



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº038 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.347, 11 de dezembro de 2020.

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DISTRIBUIR TABLETS A ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ESTADUAL E DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, BUSCANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS IMPLEMENTADAS POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E ADEQUAÇÕES ÀS NOVAS FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS POR MEIO DA INTERNET.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Como forma de melhorar as condições de acesso às atividades escolares não presenciais e amenizar o impacto social e pedagógico na rede pública estadual de ensino, decorrente da suspensão das atividades presenciais nas escolas e da possível implementação do ensino híbrido na rede estadual, por conta da pandemia da Covid-19, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir tablets aos alunos da rede pública estadual de ensino em situação de maior vulnerabilidade social.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá as quantidades, a forma e as condições para aquisição e distribuição de tablets, assim como as demais regras necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 2.º A autorização prevista no art. 1.º desta Lei, estende-se à aquisição, na forma da legislação aplicável, pelas instituições públicas de ensino superior estaduais e pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, de tablets a serem distribuídos a alunos das referidas instituições de ensino e aos que desenvolvam atividades de ensino junto ao Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá os critérios para distribuição dos tablets, sendo aplicável, no que couber, o disposto no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, em seus efeitos, a 1.º de outubro de 2020.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 14.483, de 8 de outubro de 2009.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.934,** de 16 de fevereiro de 2021.

#### **ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 201.918.220,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos, I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para a realização de concurso público por CBMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para aquisição em forma de substituição equipamento de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços protocolares e cerimonial público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender

despesas com comunicação de dados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com acolhimentos regionalizados e climatização e aquisição de mobília para a sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no município de Iguatu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao incentivo a entidades e delegações de rendimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, equipamentos de TIC, despesas de exercícios anteriores, repasse de recursos para ações do SOPAI, enfrentamento a COVID, aluguel do centro de distribuição de medicamentos, readequação do centro de estudos do HSJ, consórcios públicos, cooperativas e composição do patrimônio da FUNSAÚDE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de computadores para a PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com passagens, hospedagens e serviços de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com infraestrutura laboratorial para o agronegócio com ênfase ao credenciamento junto ao MAPA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, entre projetos, atividades e modalidades, para pagamento da ETICE, aquisição de veículos do tipo rabeção e aparelhamento dos núcleos de Itapipoca e Crateús. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para execução do projeto conectividade e inclusão digital para alunos da UECE, UVA, URCA, Fatecs/CVTECs, frente à pandemia da COVID 19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com os seguintes projetos: revitalização do parque José Euclides – Sobral, melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó, devolução monetária à FUNASA e reforma do mercado da Messejana. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de material permanente para escolas da rede estadual e registrar superávit financeiro do FUNDEB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com a internalização subterrânea das redes telefônica, lógica e elétrica no sítio histórico de Sobral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao chamamento público da Casa da Mulher Brasileira. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com material equipamentos e material permanente e contrato de patrocínio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades, aquisição de 4 (quatro) micro-onibus para transporte de presos do Sistema Prisional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas de convênio com a URCA para elaboração de estudos técnicos para subsidiar a criação de 5 (cinco) unidades de conservação nos municípios de Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Araripe, Crato e Barbalha, atender ao pagamento de serviços ambientais do Programa de Resíduos Sólidos e pagamento de indenizações por desapropriações na área da Estação Ecológica do Pecém. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender às prestações de contas finais da adutora de maranguape e trecho IV, bem como, gastos com recursos da ANA (Agência Nacional de Águas) em conta corrente, obrigações tributárias e contributivas e despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE,



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Esporte e Juventude <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
Casa Civil <b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária <b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Saúde <b>CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pagamento de contas públicas na macrorregião do Maciço de Baturité e gerenciamento de impressão das regionais do Crato e Sobral. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual De Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no valor de R\$ 201.918.220,47 (DUZENTOS E UM MILHÕES, NOVENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	200.000,00	2.400.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	5.600,00	5.600,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	50.000,00	50.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.202.992,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	50.000,00	50.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	450.000,00	450.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	461.400,00	461.400,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	404.115,26	404.115,26
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	93.791.711,18	95.799.269,18
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	1.000.000,00	1.200.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	84.741,69	84.741,69
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	3.762,00	3.206.754,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	511.487,76	511.487,76
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	766.600,00	766.600,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	500.000,00	76.694.701,17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.959.521,87	1.759.521,87
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.646.830,59	8.271.830,59
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	3.262.000,00	3.262.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	1.100.000,00	3.475.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.829.198,95	2.829.198,95
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.000.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	36.000,00	36.000,00
Recursos Provenientes do FUNDEB – SEDUC – (Superavit) - (F. 650.00)		2.369.377,44	
Complementação da União aos Recursos do FUNDEB – SEDUC – (Superavit) - (F. 651.00)		73.825.323,73	
Convênios com Órgãos Municipais – Adm. Indireta – FUNDES – (Excesso) - (F. 286.87)		2.007.558,00	
Convênios com Órgãos Privados – Adm. Indireta – JUCEC – (Excesso) - (F. 288.89)		200.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>201.918.220,47</b>	<b>201.918.220,47</b>



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superavit financeiro e excesso de arrecadação, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.934, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08100004	TRANSPORTES E OBRAS				
			15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA					
				10801	Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.				
				11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	282.82	1	1.759.521,87
						INVESTIMENTOS			1.759.521,87
						Total da Unidade Orçamentária:			1.759.521,87
						Total do Órgão:			1.759.521,87
						Total da Secretaria:			1.759.521,87
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
				10229	Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.				
				03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	1.975.000,00
						INVESTIMENTOS			
				10434	Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.				
				06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	101.00	0	563.996,00
						INVESTIMENTOS			
				12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	101.00	0	563.996,00
						INVESTIMENTOS			
				10435	Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.				
				06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	101.00	0	50.000,00
						INVESTIMENTOS			
				12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	101.00	0	50.000,00
						INVESTIMENTOS			
				20216	Manutenção da Atividade Fim dos Serviços das Unidades de Perícia Forense na Área de TI.				
				01	CARIRI	Despesa	100.00	0	3.206.754,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.206.754,00
						Total da Unidade Orçamentária:			3.206.754,00
						Total do Órgão:			3.206.754,00
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	06.122.222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
				10498	Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.				
				03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	2.400.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.400.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:			2.400.000,00
						Total do Órgão:			2.400.000,00
						Total da Secretaria:			5.606.754,00
18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	18100010	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA				
				06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
				15385	Aquisição de veículos e aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará - SAP.				
				03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	766.600,00
						INVESTIMENTOS			766.600,00
						Total da Unidade Orçamentária:			766.600,00
						Total do Órgão:			766.600,00
						Total da Secretaria:			766.600,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
				12.362.433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
				20105	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	650.00	1	2.369.377,44
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				20111	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	500.000,00
						INVESTIMENTOS			
				20112	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	651.00	1	57.471.373,55
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				12.363.441	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO				
				10164	Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional executado por meio de Contrato de Gestão.				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	651.00	1	16.353.950,18
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.694.701,17
						Total da Unidade Orçamentária:			76.694.701,17
						Total do Órgão:			76.694.701,17
						Total da Secretaria:			76.694.701,17
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	29100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
				18.544.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
				00056	Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SRH.				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	50.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
				00057	Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023 - SRH.				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	282.82	1	1.312.635,86
						INVESTIMENTOS			1.462.635,86
						Total da Unidade Orçamentária:			1.462.635,86
29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122.731	PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	15419	Apoio ao desenvolvimento das atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará - PROCOMITES				
				15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	282.82	1	1.000.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
				10425	Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu.				
				03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	282.82	1	116.723,29
						INVESTIMENTOS			
				10622	Construção da Barragem Frecheirinha em Frecheirinha.				
				11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	165.810,03
						INVESTIMENTOS			
				10623	Construção da Barragem Anil em Caucaia.				
				03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	43.219,56
						INVESTIMENTOS			



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	10626 Construção da Barragem Trairi em Trairi.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			40.810,21	
				Total da Unidade Orçamentária:				1.366.563,09	
				Total do Órgão:				2.829.198,95	
				Total da Secretaria:				2.829.198,95	
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL								
Órgão:	30000000 CASA CIVIL								
Unid. Orçamentária:	30100007 COORDENADORIA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL								
Ação:	20585 Serviços Protocolares e Cerimonial Público.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00	
				Total do Órgão:				50.000,00	
				Total da Secretaria:				50.000,00	
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	19.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Ação:	18365 Apoio às ações de ensino superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas								
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			163.450,02	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			32.604,60	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			113.403,66	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			5.759,70	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			10.034,28	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			19.663,98	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			8.318,28	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			10.935,06	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			31.013,40	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			4.939,50	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			66.684,18	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			13.791,42	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			17.398,68	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			13.491,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				511.487,76	
				Total do Órgão:				511.487,76	
				Total da Secretaria:				511.487,76	
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO								
Ação:	10219 Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			3.032.000,00	
Ação:	20139 Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.812.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO								
Ação:	10207 Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			220.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				3.262.000,00	
				Total do Órgão:				3.262.000,00	
				Total da Secretaria:				3.262.000,00	
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES								
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES								
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES								
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA								
Ação:	10093 Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			497.410,81	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS								
Ação:	10444 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			3.500.000,00	
Ação:	10445 Execução dos Serviços de Dragagem no Rio Maranguapinho.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		282.82	1			66.139,20	
Ação:	10455 Execução dos Serviços de Dragagem do Rio - Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		246.56	1			2.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA								
Ação:	10863 Entrega de Título às Famílias Beneficiadas com Unidade Habitacional de Interesse Social.								
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			1.430.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS								
Ação:	10901 Apoio a implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários.								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			21.789,59	
		INVESTIMENTOS		282.82	1			756.490,99	
				Total da Unidade Orçamentária:				8.271.830,59	
				Total do Órgão:				8.271.830,59	
				Total da Secretaria:				8.271.830,59	
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS								
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS								
Unid. Orçamentária:	47100009 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES								
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER								
Ação:	11319 Capacitação para Inclusão Socioproductiva de Mulheres.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.82	1			200.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00	
				Total do Órgão:				200.000,00	
				Total da Secretaria:				200.000,00	
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Função.Subfunção.Programa:	18.541.721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA								
Ação:	10989 Realização de Capacitações em Educação Ambiental.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			1.000.000,00	



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ				
Ação:	11227 Realização de Estudos Técnicos.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	400.000,00
Ação:	11376 Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	216.00	1	700.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.726 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	10500 Realização de Pagamento por Serviços Ambientais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.375.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.475.000,00
					Total do Órgão: 3.475.000,00
					Total da Secretaria: 3.475.000,00
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20922 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.600,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.600,00
					Total do Órgão: 5.600,00
					Total da Secretaria: 5.600,00
					Total do Movimento: 103.432.694,34

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.934, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200008 FSPDS - POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10787 Aquisição e Implantação do Sistema de TI da Polícia Militar - FSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	461.400,00
					Total da Unidade Orçamentária: 461.400,00
					Total do Órgão: 461.400,00
					Total da Secretaria: 461.400,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00065 Aporte para Implantação da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.600.000,00
Unid. Orçamentária:	24200094 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	680.961,12
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20222 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 980.961,12
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	11355 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Administrativa - SESA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	80.000,00
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	219.158,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11232 Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.911.143,56
Ação:	20323 Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	463.797,36
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.770.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.444.098,92
Unid. Orçamentária:	24200164 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.714.110,24
					Total da Unidade Orçamentária: 1.714.110,24
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	21018 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	35.353.829,98
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20098 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.550.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 36.903.829,98
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		INVESTIMENTOS	288,89	1	75.147,96
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	1.000,00
		INVESTIMENTOS			1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	1.000,00
		INVESTIMENTOS			1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	291,00	1	9.233.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.234.600,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.234.600,00
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	33.800,00
		INVESTIMENTOS			33.800,00
					Total da Unidade Orçamentária: 33.800,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	270,00	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS			200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20435 Formação de Especialista.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	286,87	1	2.007.558,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.007.558,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.007.558,00
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20183 Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100,00	0	480.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 480.000,00
Ação:	10631 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	110,00	0	11.919.902,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.919.902,00
					Total da Unidade Orçamentária: 11.919.902,00
Ação:	20074 Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	291,00	1	1.274.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.274.400,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.274.400,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	291,00	1	632.829,96
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			632.829,96
					Total da Unidade Orçamentária: 632.829,96
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	291,00	1	601.200,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			601.200,00
					Total da Unidade Orçamentária: 601.200,00
Ação:	20161 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	101,00	0	1.080.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.080.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.080.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	101,00	0	648.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			648.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 16.636.331,96
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20183 Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100,00	0	60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00
Ação:	10631 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da				
Região:	01 CARIRI	Despesa	110,00	0	9.722.921,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.722.921,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.722.921,00
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20183 Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100,00	0	540.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 540.000,00
Ação:	10631 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110,00	0	3.143.910,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.143.910,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.143.910,00
					Total do Órgão: 95.799.269,18
					Total da Secretaria: 95.799.269,18
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20372 Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100,00	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	19.608.313 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	11051 Apoio a Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	276,00	1	84.741,69
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.741,69
					Total da Unidade Orçamentária: 84.741,69
					Total do Órgão: 84.741,69
					Total da Secretaria: 134.741,69
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	11012 Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	270,00	1	450.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 450.000,00
					Total do Órgão: 450.000,00
					Total da Secretaria: 450.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	10971 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Atendimento que Desenvolvem Ações no				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	100,00	0	35.000,00
		INVESTIMENTOS			35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 35.000,00
Ação:	20547 Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100,00	0	184.557,63
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			184.557,63
					Total da Unidade Orçamentária: 184.557,63



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	184.557,63
					Total da Unidade Orçamentária: 404.115,26
					Total do Órgão: 404.115,26
					Total da Secretaria: 404.115,26
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20830 Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	23.691.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	21060 Apoio à Formalização de Empresas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.200.000,00
					Total do Órgão: 1.200.000,00
					Total da Secretaria: 1.200.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20814 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.000,00
Ação:	20905 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	18.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	16.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 36.000,00
					Total do Órgão: 36.000,00
					Total da Secretaria: 36.000,00
					Total do Movimento: 98.485.526,13

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.934, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Ação:	10166 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	2	2.200.000,00
		INVESTIMENTOS	282.82	2	1.759.521,87
					Total da Unidade Orçamentária: 3.959.521,87
					Total do Órgão: 3.959.521,87
					Total da Secretaria: 3.959.521,87
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20216 Manutenção da Atividade Fim dos Serviços das Unidades de Perícia Forense na Área de TI.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.762,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.762,00
					Total do Órgão: 3.762,00
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10909 Ampliação da AESP/CE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
					Total do Órgão: 200.000,00
					Total da Secretaria: 203.762,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10473 Estruturação de Unidade Tática.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11395 Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	158.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	53.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 226.000,00
Unid. Orçamentária:	18100008 COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	15391 Aquisição e instalação de máquinas, equipamentos, veículos e material permanente para ampliação da oferta de serviços de saúde às pessoas presas no Sistema Penitenciário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	55.000,00
Ação:	15392 Aquisição e instalação de máquinas, equipamentos, veículos e material permanente para ampliação da oferta de serviços de saúde ao profissional do Sistema Penitenciário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 85.000,00
Unid. Orçamentária:	18100009 COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10834 Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Egresso.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00
Unid. Orçamentária:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10009 Aquisição e Instalação de Material Permanente - SAP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	65.630,00
					Total da Unidade Orçamentária: 65.630,00
Unid. Orçamentária:	18100011 COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	10860 Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	45.000,00			
		INVESTIMENTOS	100.00	7	5.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00
Unid. Orçamentária:	18100012 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	10112 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	108.000,00			
Ação:	10583 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	72.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	06.126.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	10860 Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00			
		INVESTIMENTOS	100.00	7	13.000,00			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		258.000,00
Unid. Orçamentária:	18100013 COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIAS							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	10822 Estruturação das Atividades de Execução de Alternativas Penais.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	23.100,00			
		INVESTIMENTOS	100.00	7	3.870,00			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		56.970,00
						Total do Órgão:		766.600,00
						Total da Secretaria:		766.600,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES							
Ação:	10130 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil (CEI - Comp. III).							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2	500.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
						Total do Órgão:		500.000,00
						Total da Secretaria:		500.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS							
Ação:	10623 Construção da Barragem Anil em Caucaia.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.109,78			
Ação:	10626 Construção da Barragem Trairi em Trairi.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.810,21			
Ação:	10660 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	239.919,81			
		INVESTIMENTOS	282.82	1	2.529.359,15			
						Total da Unidade Orçamentária:		2.829.198,95
						Total do Órgão:		2.829.198,95
						Total da Secretaria:		2.829.198,95
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL							
Órgão:	30000000 CASA CIVIL							
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20863 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00
						Total do Órgão:		50.000,00
						Total da Secretaria:		50.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	21142 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PACOTES DE DADOS DE INTERNET MÓVEL A ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ESTADUAL							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	163.450,02			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	32.604,60			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	113.403,66			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.759,70			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.034,28			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.663,98			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.318,28			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.935,06			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	31.013,40			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.939,50			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	66.684,18			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.791,42			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	17.398,68			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.491,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		511.487,76
						Total do Órgão:		511.487,76
						Total da Secretaria:		511.487,76
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00011 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	3.202.992,00			



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Total da Unidade Orçamentária:		3.202.992,00
				Total do Órgão:		3.202.992,00
				Total da Secretaria:		3.202.992,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	08.422.134 INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE					
Ação:	10330 Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	110.000,00	
Ação:	10332 Implantação de Projetos voltados para a Juventude.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.811.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação:	10204 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos de Rendimento.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00	
Ação:	10206 Incentivo a Atletas de Rendimento.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	10214 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00	
Ação:	10215 Realização de Eventos e Projetos Esportivos.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00	
Ação:	10217 Implantação de Núcleos Esportivos.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	444.000,00	
Ação:	10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	56.000,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	330.000,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00	
Ação:	10219 Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	170.000,00	
Ação:	10226 Promoção do Acesso à Iniciação Esportiva a Crianças e Adolescentes.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00	
Ação:	17969 ARENINHA/BEBERIBE (MEDEIROS)					
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00	
Ação:	18080 ARENINHA/ALCÂNTARAS (SEDE)					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00	
Ação:	18087 ARENINHA/CATUNDA ( VÍDEO)					
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00	
Ação:	18092 ARENINHA/FORQUILHA (SALGADO DOS MENDES)					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00	
Ação:	18323 ARENINHA/VARJOTA (SEDE)					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	13.000,00	
Ação:	20139 Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.812.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação:	16706 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS/CRATEÚS					
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.000,00	
Ação:	17993 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS/CAUCAIA					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				3.262.000,00
		Total do Órgão:				3.262.000,00
		Total da Secretaria:				3.262.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA					
Ação:	10096 Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	497.410,81	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS					
Ação:	10445 Execução dos Serviços de Dragagem no Rio Maranguapinho.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	0	3.500.000,00	
Ação:	10450 Urbanização das Margens do Rio Cocó.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	282.82	1	66.139,20	
Ação:	10608 Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	246.56	1	2.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
Ação:	10182 Entrega de Título às Famílias Beneficiadas com Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00	
Ação:	10863 Entrega de Título às Famílias Beneficiadas com Unidade Habitacional de Interesse Social.					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.375.000,00	
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	10901 Apoio a implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários.				
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100,00	0	21.789,59
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10911 Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	282,82	1	756.490,99
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 9.646.830,59
					Total do Órgão: 9.646.830,59
					Total da Secretaria: 9.646.830,59
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20826 Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282,82	1	200.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
					Total do Órgão: 200.000,00
					Total da Secretaria: 200.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ				
Ação:	11188 Promover a Sensibilização da Sociedade para Valorização das Unidades de Conservação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216,00	1	400.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11373 Implantação de Equipamentos de Lazer, Esporte e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	216,00	1	350.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	216,00	1	350.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 1.100.000,00
					Total do Órgão: 1.100.000,00
					Total da Secretaria: 1.100.000,00
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20833 Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100,00	0	5.600,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 5.600,00
					Total do Órgão: 5.600,00
					Total da Secretaria: 5.600,00
					Total do Movimento: 26.237.993,17

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.934, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200008 FSPDS - POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10789 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Polícia Militar - FSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270,00	1	461.400,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 461.400,00
					Total do Órgão: 461.400,00
					Total da Secretaria: 461.400,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	11371 Implantação do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100,00	0	5.000.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200064 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - COPOM				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20183 Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.				
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	60.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	540.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	480.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					Total da Unidade Orçamentária: 1.080.000,00
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11226 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.				
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101,00	0	50.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100,00	0	229.200,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101,00	0	30.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101,00	0	20.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11233 Contribuição para Melhoria na Atenção Básica.				
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,00	0	150.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,00	0	550.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	250.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	30.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	60.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	360.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11232 Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	731.943,56
					Total da Unidade Orçamentária: 2.911.143,56
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20098 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.550.000,00
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	35.353.829,98
					Total da Unidade Orçamentária: 36.903.829,98
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	75.147,96
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.075.147,96
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	36.800,00
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.703.380,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.740.180,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.191.691,36
					Total da Unidade Orçamentária: 4.191.691,36
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.600.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.233.600,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.233.600,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	219.158,00
Ação:	11355 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SESA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10631 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	9.722.921,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.143.910,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	11.919.902,00
Ação:	20323 Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	463.797,36
					Total da Unidade Orçamentária: 25.549.688,36
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20074 Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.094.584,00
Ação:	20082 Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.483.845,96
Ação:	20161 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.728.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 6.306.429,96
					Total do Órgão: 93.791.711,18
					Total da Secretaria: 93.791.711,18
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11060 Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
					Total do Órgão: 1.000.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

				Total da Secretaria:		1.000.000,00	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	20372	Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.					
Região:	01	CARIRI					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
				Total do Órgão:			50.000,00
Órgão:	31200006	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200006	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	19.573.411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Ação:	10743	Apoio à Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço e C,T&I.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	84.741,69
				Total da Unidade Orçamentária:			84.741,69
				Total do Órgão:			84.741,69
				Total da Secretaria:			134.741,69
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	08.422.134	INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE					
Ação:	11049	Apoio a Eventos e Projetos voltados para Juventude.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	20.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	30.000,00
Ação:	11053	Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	30.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.301.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	11026	Capacitação Profissional em Atividades Esportivas.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.612	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação:	11011	Incentivo a Atletas de Rendimento.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	11021	Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			450.000,00
				Total do Órgão:			450.000,00
				Total da Secretaria:			450.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	20547	Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	184.557,63
Região:	04	LITORAL LESTE					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	184.557,63
Ação:	11216	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			404.115,26
				Total do Órgão:			404.115,26
				Total da Secretaria:			404.115,26
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:	56200007	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	56200007	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	23.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20830	Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
				Total do Órgão:			1.000.000,00
				Total da Secretaria:			1.000.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20814	Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.000,00
Ação:	20905	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	34.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			36.000,00
				Total do Órgão:			36.000,00
				Total da Secretaria:			36.000,00
				Total do Movimento:			97.277.968,13



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 3 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 4 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE., no dia 10 de fevereiro de 2021, a fim de participar de reunião, junto com a Deputada Augusta Brito e com o Assessor de Relações Institucionais da Casa Civil, o Sr. José Nelson Martins de Sousa, para tratar acerca da operacionalização do Campus da Ibiapaba da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 9 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a Crateús, no dia 22/01/2021, a fim de Assinatura de Termo de Emissão de Posse da Fazenda Besouro, acrescido de 5% para a cidade de Crateús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete Reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 82,80 (Oitenta e Dois Reais e oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº20/2021.**

**DESIGNA ATRIBUIÇÃO PARA O OCUPANTE DE CARGO DE ORIENTADOR DE CÉLULA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, com fundamento no art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, CONSIDERANDO a necessidade de conferir agilidade aos procedimentos administrativos da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Angela Madalena Viana de Araújo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula, matrícula n. 103.149-1-7, a prática de atos na estruturação da fase interna dos processos de contratação pública, com ou sem licitação, relativos às necessidades administrativas da Coordenadoria Administrativo-financeira podendo, para tanto:

I – elaborar estudos preliminares;

II – realizar pesquisa de mercado e elaborar o respectivo mapa comparativo de preços;

III – produzir Termo de Referência e demais atos necessários à instrução da fase interna do processo de contratação pública.

Art. 2º As competências a que se refere o art. 1º, desta Portaria, poderão ser exercidas conjuntamente com outros servidores da estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CASA CIVIL, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº21/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SAMIRA FÁDYA MILHOME BRASIL**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula 095131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 96 – material de consumo suprimento de fundos e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 96 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – suprimento de fundo. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº22/2021.**

**DESIGNA O ORIENTADOR DA CÉLULA FINANCEIRA DA CASA CIVIL PARA O CARGO QUE INDICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 71, II do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o Servidor FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CASA CIVIL, matrícula nº 300206-1-8, para responder cumulativamente pelo cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA GESTÃO DA CASA CIVIL, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2021, em virtude das férias do servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, matrícula nº 126792-1-1. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200024-CC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, da Portaria CC nº 109/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20200024-CC, que tem como objeto o **serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO**, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº29.641, de 05 de fevereiro de 2009. Item: 1 Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). O valor global do presente Pregão é de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme já adjudicado pelo Pregoeiro Sr. Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº002/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018 e conforme Art. 4º § único do Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE  **Tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL – GDARJ**, referente ao período avaliativo de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos servidores do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

NºORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airton Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente da Representação Judicial	30
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico da Representação Judicial	30
3	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente da Representação Judicial	30
4	Ana Mary Sales Albuquerque	091993.2.2	Assistente da Representação Judicial	30
5	Ana Paula Arraes Cunha	201498.2.5	Assistente da Representação Judicial	30
6	Andréa Maria Porto Câmara Vila Nova	000632.3.1	Técnico da Representação Judicial	30

NºORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
7	Ângela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente da Representação Judicial	30
8	Angelina de Mattos Brito Góes	078228.3.9	Assistente da Representação Judicial	30
9	Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente da Representação Judicial	30
10	Beatriz Helena da Justa Teixeira	004904.2.3	Assistente da Representação Judicial	20
11	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	087534.2.3	Auxiliar da Representação Judicial	30
12	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090.2.9	Técnico da Representação Judicial	30
13	Celsa Fernandes do Nascimento	087481.2.8	Assistente da Representação Judicial	20
14	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico da Representação Judicial	30
15	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente da Representação Judicial	30
16	Glória Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente da Representação Judicial	30
17	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente da Representação Judicial	30
18	Joana D'Arc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar da Representação Judicial	20
19	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239.2.6	Assistente da Representação Judicial	30
20	Maria Aldinês Mendes Batista	053860.1.2	Assistente da Representação Judicial	30
21	Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096566.1.8	Técnico da Representação Judicial	30
22	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar da Representação Judicial	30
23	Maria Betânia Saboia Costa	100399.2.4	Técnico da Representação Judicial	30
24	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar da Representação Judicial	30
25	Maria de Jesus Araújo Rocha	089589.2.0	Auxiliar da Representação Judicial	30
26	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente da Representação Judicial	30
27	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	200233.2.5	Assistente da Representação Judicial	30
28	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico da Representação Judicial	30
29	Maria José da Costa	200515.2.3	Assistente da Representação Judicial	30
30	Maria Lacerda Pereira Sampaio	002526.2.X	Assistente da Representação Judicial	30
31	Maria Lúdice Moreira Dalto Barreto	002876.2.8	Auxiliar da Representação Judicial	30
32	Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico da Representação Judicial	30
33	Maria Valéria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar da Representação Judicial	30
34	Maria Vânia Pires Costa	096593.1.5	Técnico da Representação Judicial	30
35	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente da Representação Judicial	20
36	Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	Assistente da Representação Judicial	30
37	Romildo Aristides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar da Representação Judicial	20
38	Rosa Maria Sousa de Almeida	100155.1.0	Assistente da Representação Judicial	30
39	Sônia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	Assistente da Representação Judicial	30
40	Terese Cristina da Silva	105118.1.X	Assistente da Representação Judicial	30
41	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	Técnico da Representação Judicial	30
42	Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico da Representação Judicial	30

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210004**  
**IG Nº1097427000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº20210004 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **Execução da Obra de Restauração Ce-060** na Avenida Perimetral de Iguatu, nos seguintes trechos: Trecho I (Início Avenida Perimetral – Entr. Ce-375) e Trecho II (Entr.Ce-375 – Ponte sobre Rio Jaguaribe), com extensão de 4,70 km, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 23/03/2021 às 15h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200001, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das áreas interna e externa** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº18152020, até o dia 08/03/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002**  
**IG Nº1092951000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200002 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de reposição de peças originais**, sem ônus adicional para a contratante, em 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado, instalados na Secretaria da Infraestrutura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15422020, até o dia 08/03/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200029**  
**IG Nº1091595000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200029 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 1.600 (mil e seiscentas) camisas** para os estagiários beneficiários do Programa Primeiro Passo. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº17842020, até o dia 08/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021088  
IG Nº1064825000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº2021088 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de expediente** para atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10882020, até o dia 08/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021801  
IG Nº1090186000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 2021801 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Aquisição de insumos laboratoriais** para o Laboratório de Patologia do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, através do Nº856616, até o dia 08/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001  
IG Nº1095624000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210001 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de apicultura e de beneficiamento do mel**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº462021, até o dia 05/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002  
IG Nº1094215000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210002 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo (insumos)** para fabricação de blocos de concreto pré – moldados, intertravados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1152021, até o dia 05/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210080  
IG Nº1094775000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210080 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 04 (quatro) câmaras mortuárias** para conservação de corpos e 01 (um) freezer horizontal de duas portas para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº802021, até o dia 08/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210098  
IG Nº1090177000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210098 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de**

**peças e acessórios**, sem ônus para a contratante, da Rede de Distribuição de Gases Medicinais, postos e painéis de alarme, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº982021, até o dia 08/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 15582020 Comprasnet de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Uruburetama do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17252020 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de Gênero Alimentício não perecível (FARINHA DE MILHO)** para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 18022020 no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de confecção do fardamento escolar** para alunos dos Centros Cearenses de Idiomas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200203**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 2032020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de acessório específico do equipamento Cardioversor/Desfibrilador da marca Zoll**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201903**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 19032020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de



maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA**, matrícula 43045415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA**, matrícula 47247918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EVERTON NUNES DA SILVA**, matrícula 43094262, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA**, matrícula 43088637, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KLEBER FERREIRA DA CUNHA**, matrícula 43090968, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAIO VINICIO FACANHA DA PAZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIELLY DA SILVA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RODRIGO DE MORAIS BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **THIAGO MAGNO LOPES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0034/2021-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CAIO VINICIO FACANHA DA PAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária X, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0035/2021-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0036/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIELLY DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária III, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0041/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RODRIGO DE MORAIS BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0042/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **THIAGO MAGNO LOPES DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária V, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias no período de 01 a 31 de janeiro de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade da federação - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430910-5-0, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Sobral/Crateús/Sobral, no dia 31 de outubro de 2019, a fim de realizar esselta, concedendo-lhe 0,50 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO GERMANO MENDES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472929-1-3, lotado no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº s 066 e 067, constante dos processos VIPROC nºs 01102182/2021, 01104070/2021 e 01059490/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2021

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.600.131/0001-97, sediada na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, CEP 60015-140, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO ELTON QUEIROZ MACHADO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Célula de Compras e Logística - CECOL/SAP da Dispensa de Licitação nº 001/2021/SAP e, na proposta da CONTRATADA, constantes nos autos do Processo nº 10626642/2020-SAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se : 1.1.1. Na Dispensa de Licitação nº001/2021, fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº8.666/93; 1.1.2. Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; 1.1.3. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº 10626642/2020- SAP; b) não contrariem o interesse público. 1.1.4. Nos preceitos de Direito Público; 1.1.5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; 1.1.6. Na Declaração e Ratificação do Sr. Secretário da Administração Penitenciária - SAP/CE., Processo nº 10626642/2020/SAP, no Extrato de Dispensa n.001/2021, publicada no DOE CE em 03/02/2021. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.016.933,50 (três milhões dezesseis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100004.06.122.514.20396.03.339030. 10000.0 - 2172 (2021) 18100004.06.122.514.20396.02.339030. 10000.0 - 2217 (2021) 1810004.06.122.514.20396.04.339030. 10000.0 - 2229 (2021) 18100004.06.122.514.20396.05.339030. 10000.0 - 2235 (2021) 18100004.06.122.514.20396.08.339030. 10000.0 - 2241 (2021) 18100004.06.122.514.20396.10.339030. 10000.0 - 2246 (2021) 18100004.06.122.514.20396.12.339030. 10000.0 - 2258 (2021) 18100004.06.122.514.20396.14.339030. 10000.0 - 2263 . DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO ELTON QUEIROZ MACHADO, EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 731.223,41 ( setecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de fevereiro de 2021. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, Prefeito de Pacujá.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.498.061/0001-84 e CGF nº06.044.704-4; V - ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/n, bairro Zona Rural - CEP 62.685-000 Paraipaba/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I c/c Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº011/2019**, haja vista que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 5.902.579,22 (cinco milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente ao percentual



de 30,46% (trinta vírgula quarenta e seis por cento), suprimido serviços no valor de R\$ 401.955,96 (quatrocentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual de 2,07% (dois vírgula sete por cento), passando o valor do contrato de R\$ 19.376.853,27 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) para R\$ 24.877.476,53 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme quadro abaixo: A) Valor do Contrato: R\$ 19.376.853,27 - B) Valor da Acréscimo: R\$ 5.902.579,22 - C) Percentual do Acréscimo: 30,46% - D) Valor da Supressão: R\$ 401.955,96 - E) Percentual da Supressão: 2,07% - D) Valor do Contrato Após Aditivo: R\$ 24.877.476,53 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.500.623,26 (Cinco milhões, quinhentos mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Trinta de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº16.953, de 01 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-695.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº10142564/2020, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão de valor, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº014/2020**, haja vista estarem sendo acrescidos e suprimidos serviços, o que resulta em novo valor final contratual de R\$ 9.143.158,57 (nove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.245.189,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00730/2021 PROCESSO Nº04487229/2020

ÓRGÃO GESTOR: Superintendência de Obras Públicas-SOP. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20200004, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04487229/2020. JUSTIFICATIVA: A necessidade de contratações frequentes dos órgãos e entidades da administração estadual para a manutenção dos prédios e equipamentos públicos, tendo em vista que os serviços demandados são comuns e não possuem nenhum tipo de complexidade. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir da data da sua publicação, em conformidade com o processo nº47596/2020-0 (Tribunal de Contas do Estado), podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20200004-SOP, Decreto Estadual nº32.824/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ITEM 01 - **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 07.039.948/0001-08)- Valor Global Planejado: R\$ 43.979.000,00 (44,01% de desconto sobre os serviços); ITEM 02 - **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 73.694.788/0001-57) - Valor Global Planejado: R\$ 47.701.000,00 (43,60% de desconto sobre os serviços); ITEM 03 - **EMKO CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 24.233.779/0001-53) - Valor Global Planejado: R\$ 71.521.412,58 (40,00% de desconto sobre os serviços). SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - Sócio-Administrador

da empresa Podium Construções Ltda, FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - Procurador da empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - Procurador da empresa Emko Construtora Eireli. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO: 04116458/2019 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO 0040/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NºDO PROCESSO: 04116458/2019 INTERESSADO: CONSTRUTORA BETA S/A ASSUNTO: D. E. A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2706 - **CONSTRUTORA BETA S/A** CONTRATO Nº0040/201. SACC: 999698 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajustamento da Medição 28.ª do Contrato 0040/2016 – Serviços de Restauração da Rodovia CE-375, Trecho: Iguatu – Jucás, Lote 06, Período de 21/02/2019 a 20/03/2019. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores. VALOR (R\$): 3.904,06 (Três mil, novecentos e quatro reais e seis centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Leis Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO: 04487229/2020 CORRIGENDA DA RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020004-SOP

No Diário Oficial Nº028, de 04 de fevereiro de 2021, que publicou o Extrato da Rerratificação da Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº20200004-SOP: **Onde se lê:** “ITEM 1 – PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.039.948/0001-01, estabelecida na Rua Nunes Valente, N.º 3849 – São João do Tauape – CEP: 60.125-071, Fortaleza/CE, pelo valor global planejado de R\$ 43.979.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), com desconto de 44% (quarenta e quatro por cento).” **Leia-se:** “ITEM 1 – PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.039.948/0001-01, estabelecida na Rua Nunes Valente, N.º 3849 – São João do Tauape – CEP: 60.125-071, Fortaleza/CE, pelo valor global planejado de R\$ 43.979.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), com desconto de 44,01% (quarenta e quatro vírgula zero um por cento).” **Onde se lê:** ITEM 3-EMKO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 24.233.779/0001-53, estabelecida na Rua: São Joaquim, 376, Casa A, Tirol, Natal-RN CEP: 59.022-240, pelo valor global planejado de R\$ 71.521.412,58 (setenta e um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos), com desconto de 40,00% (quarenta por cento).” **Leia-se:** ITEM 3-EMKO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.233.779/0001-53, estabelecida na Rua: São Joaquim, Nº376, Casa A, Tirol, Natal-RN, CEP: 59.022-240, pelo valor global planejado de R\$ 71.521.412,58 (setenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), com desconto de 40,00% (quarenta por cento).” SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO: 011632740/2020 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº063/2014

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NºDO PROCESSO: 011632740/2020 INTERESSADO: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE ASSUNTO: D. E. A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 277693 - **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE**. CONTRATO Nº063/2014. CNPJ: 03.506.307/0001-57. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajustamento ao Contrato N.º 063/2014 – D.O. de Iguatu. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – Indenizações. VALOR (R\$): 223.972,22 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Leis Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO: 10022470/2020 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO 053/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NºDO PROCESSO: 10022470/2020 INTERESSADO: ENEL CEARÁ ASSUNTO: D. E. A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2286 – **ENEL CEARÁ** -



CONTRATO Nº0053/2016 - SACC: 1000443 CNPJ: 07.047.251/0001-70. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Referente ao fornecimento de energia elétrica, para os DO's da 1.ª Região Metropolitana, Aracoiaba e Sobral, relativo ao mês de novembro/2020. NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. VALOR (R\$): 3.923,47 (Três mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCESSO: 10208727/2020**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**CONTRATO Nº026/2020**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NºDO PROCESSO: 10208727/2020 INTERESSADO: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE ASSUNTO: D. E. A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693 - CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE. CONTRATO Nº026/2020. CNPJ: 04.299.154/0001-87. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Serviços de manutenção e conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Iguatu-Ce. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores. VALOR (R\$): 2.514.771,79 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**VIPROC Nº05317319/2020**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20200039 – SOP, cujo objeto é a **URBANIZAÇÃO DO ANTIGO INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA – IPPOO, LOCALIZADO NA AV. BERNARDO MANUEL S/N, BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ**. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº08.237.585/0001-70, com sede à Rua Francisco Nogueira da Silva N.º 545 – Bairro Boa Vista – CEP: 60867-670 – Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 7.982.314,74 (Sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**VIPROC Nº01840203/2020**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20200052 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20200052 – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE PARA ACESSO AO POLO DE LAZER DO COCÓ - TAUPAE em Fortaleza-CE**. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº08.642.026/0001-45, com sede à Rua Joaquim Pimenta N.º 195 – Bairro Montese – Fortaleza - CE – CEP: 60.410-220, pelo valor global de R\$ 1.879.208,76 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº017, Série 3, Ano XII, de 03 de fevereiro de 2021, que publicou o Extrato de Inexibilidade de Licitação nº005/2021. **Onde se lê:** “inscrita no CNPJ sob o nº09.248.608/0001-04, estabelecido na Rua da Assembleia, 100, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-000” **Leia-se:** “inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, 111, Salas 1001 a 1004, Edifício Euro Business, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526”. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2406325/SADDO**

PROCESSO Nº0852.000007/2021-26- Cagece OBJETO: **Serviços de escolta armada** para a ser prestada no acesso à ETA Gavião, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que A GESAM, responsável pela Segurança Patrimonial na CAGECE, utilizando-se dos meios legais e com o objetivo de assegurar a realização das atividades inerentes à missão da empresa e garantir a integridade física dos seus colaboradores; considerando que é sabido do problema de segurança que assola, notadamente, os centros urbanos e impacta sistemas produtores como a água da ETA Gavião; Considerando que a ETA Gavião tem localização em região de acesso limitado, através de estrada vicinal circunscrita numa região de baixa densidade populacional e de habitações; Considerando que houve um alastramento de ações criminosas no trecho citado afetando diretamente funcionários que foram atacados de modo violento, atentando contra a vida e integridade física dos mesmos conforme relatos e boletins de ocorrência; Considerando a urgência para garantir a segurança de colaboradores; e, finalmente, considerando que aguardar a finalização de licitação a ser desencadeada para Contratação do serviço em questão, Processo 0851.000984/2020-99, potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação, sendo o pacto nesta oportunidade celebrado rescindido antecipadamente no caso de finalização da licitação nomeada VALOR GLOBAL: R\$ 420.723,72 ( quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA** DISPENSA: Autorizada por Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1656ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0852.000007/2021-26-Cagece. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

Ana Edilsa Carneiro Moreira  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2015**

I - ESPÉCIE: 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº110/2015**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – CE 000048/2020, CE 000094/2020 e CE 000417/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.615.711,76 (oito milhões seiscentos e quinze mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Ms. Hidelbrando do Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PADUA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA**  
**INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 275, série 3, ano XII, que publicou a Portaria Nº078/2020, Processo nº10124027/2020, em seu anexo único. **Onde se lê:** “14 a 17/12/2020” **Leia-se:** “08/02/2021 à 11/02/2021”. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº009/2021** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JESSICA FELIPE DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Registro do Comercio, matrícula 3000673-9, durante o mês de FEVEREIRO/2021. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2021** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JESSICA FELIPE DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Registro do Comercio, matrícula 3000673-9, durante o mês de MARÇO/2021. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Marco Antônio Barroso Prado- Diretor de Planejamento e Gestão Interna da ADECE, respondendo e Hugo Henrique Aurélio de Lima- Sócio da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 00194199/2021/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **JOSE ALOISIO ANDRADE LIMA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 04040511, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 00367158/2021/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **COSMÉ WEDSON BEZERRA FERNANDES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30280717, lotado(a) no(a) EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, a partir de 20 de janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº09569169/2020

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO, DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2019.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0526-05, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Leila Maria Frota Barros; III - ENDE-

REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.019.810/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Oliveira Timbó; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 02/2019 publicado no DOE de 27/02/2020, página 68 e de acordo com o processo nº 09161532/2019 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a execução da reforma da quadra, reforma dos vestiários, reforma da circulação e pintura da Escola, da EEEP Professor Onélio Porto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 004/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 19.785,86 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que representa 23,98% (vinte e três virgula noventa e oito por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros - CONTRATANTE, Marcel Oliveira Timbó - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isabel Furtado Carneiro, 02 - Ricardo Melo Silva. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00848512/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, Município VIÇOSA DO CEARÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **AGRICULTOR(A) ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA**, inscrito(a) no CPF sob nº 310.178.943-53 e RG nº 20076686226, doravante denominado(a) CONTRATADO(A); V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200001, Contrato publicado no D.O.E de 11/06/2020e de acordo com o processo nº 02696564/2020e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: VIÇOSA DO CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 06/2020, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir de 01demarço2021até 13de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficouconvenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de JANEIRO de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATANTE ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES 2- SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA. Fortaleza 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº00848083/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, CREDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, Contrato publicado no D.O.E de 16/03/2020e de acordo com o processo nº 02317989/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato 03/2020, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir de 18 de fevereiro 2021 até 02 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO:



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de JANEIRO de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO, 02 - RODRIGO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº00848350/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, CREDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200001, Contrato publicado no D.O.E de 26/03/2020 e de acordo com o processo nº 02696424/2020e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 05/2020, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 ( trezentos e cinquenta ) dias, a partir de 26 de fevereiro 2021 até 10 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de JANEIRO de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JACKSON XAVIER DA SILVA, 02 - ROMILDO DE PINHO FONTINELE RODRIGUES. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº00995833/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº02/202; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, CREDE 15 - Parambu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0012-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rodrigues Lima; III - ENDEREÇO: Parambu/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisca Sousa Neta; V - ENDEREÇO: Parambu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Licitação Carta Convite de nº 003/2020, publicado no DOE de 27 de abril de 2020 e de acordo com o processo nº 02344790/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, incisos II e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Parambu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), EM FAVOR DA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - PARAMBU-CE., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 21/02/2021 a 17/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 02 - ANTONIA KAYLLA FREITAS NORONHA. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01416128/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM HUET ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, Município Moráújo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moráújo/CE; IV - CONTRATADA: **G. CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.675.593/0001-91, localizada na Avenida Consul Gomes de Freitas, apt. 104, Bairro Sapiranga-Coite, nº 3340, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Gilberto Castelo Branco Pires; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/01089 e termo de Participação nº04/2020 publicado no DOE de 28/02/2020, e de acordo com o processo nº 01375942/2020 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Moráújo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência execução, que temporariamente SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, da EEM HUET ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022.; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATANTE Gilberto Castelo Branco Pires CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- ÍLEGIVEL 2- MARCOS PAULO DA SILVA. Fortaleza 12 de fevereiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01486975/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64 Município Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Regiane de Lima Sales; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 22/04/2020 página 29-30 e de acordo com o processo nº 01258148/2020 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07 de abril de 2021 até 06 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- GENY ALVES BORGES 2- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza 12 de fevereiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01209815/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, CREDE 8 - Aracoiaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Queila Maria Soares Araújo; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Oscar Teixeira Forte; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 13/04/2020 e de acordo com o processo nº 01414654/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA NATURAL, na EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato 01/2020, ora aditado, fica prorrogado por mais 320 (trezentos e vinte) dias, a partir de



17 de março de 2021 até 30 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE, Raimundo Oscar Teixeira Forte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ERINETE ALVES DA SILVA SOUZA, 02 - BRENA KÉSIA MAIA PEREIRA. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01415326/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM HUET ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, CREDE 6 - Moraujo/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moraujo/CE; IV - CONTRATADA: **KARINEDA COSTA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: GRANJA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/00795e termo de participação nº 003/2020 publicado no DOE de 02/03/2020, e de acordo com o processo nº 01375217/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Moraujo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, quem por objetivo GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, da EEM HUET ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 02 de março de 2021 até 01 de março de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 02 de março de 2021 até 01 de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA THICIANE PAIXÃO DOS SANTOS, 02 - MARCOS PAULO DA SILVA. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01362907/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pela sua Di retora Sra. ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/01890 e Termo de Participação 20200001 publicado no DOE de 10/03/2020 e de acordo com o processo nº 01602736/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 25 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE, KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivaneide Martins de Mesquita, 02 - Sílvia Leticia Cruz Araújo. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01496431/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº10/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.514/0553-7 MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR (A) SR. (A) MARIA BEATRIZ ALMEIDA

BARROS ; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº14.476.150/0001-80, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) JOSEMIR DA SILVA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº0004/2020 PUBLICADO NO DOE DE 13/11/2020 E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06951364/2020 E REGULAMENTADO NO ART. 57 § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: PINDORETAMA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO** DE VIGÊNCIA, QUE TEM POR OBJETIVO A REFORMA DOS BANHEIROS E ESTRUTURAL DA CIRCULAÇÃO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 10 DE JULHO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATANTE JOSEMIR DA SILVA RIBEIRO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 12 de fevereiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09096309/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0160-48, CREDE 2 - Paraipaba/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **F.W.C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 221.910,69 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020).. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rejjane dos Santos Sousa Caitano, 02 - José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01109178/2021 - ADITIVO LOTE 111/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILTON BARBOSA DE SOUSA - CPF: 77595394368 - MATRÍCULA: 22200177875115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2487,96; GRACE KELLY LIMA HONORIO - CPF: 96048140363 - MATRÍCULA: 22200177875018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; JOSILEINE ARAUJO DE ABREU - CPF: 01306585376 - MATRÍCULA: 2220017787481X -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; JOSILEINE ARAUJO DE ABREU - CPF: 01306585376 - MATRÍCULA: 22200177874917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; LEONARDO BRENDON GOMES NASCIMENTO - CPF: 06044714322 - MATRÍCULA: 22200180668414 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES BARRETO - CPF: 06250397426 - MATRÍCULA: 2220017787531X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130448219 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2969,50; MARTA RIBEIRO ANDRADE - CPF: 74633899368 - MATRÍCULA: 22200177875417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; MARTA RIBEIRO ANDRADE - CPF: 74633899368 - MATRÍCULA: 22200177875514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013031431X - NOME SUBSTITUÍDO: NARA SOUSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; VANESSA VITORINO CALIXTO - CPF: 01704113385 - MATRÍCULA: 22200177874615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2728,73; VANESSA VITORINO CALIXTO - CPF: 01704113385 - MATRÍCULA: 22200180329318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70.711,43 (SETENTA MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 112/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALAN BRAZ BATISTA - CPF: 02068623340 - MATRÍCULA: 22200180329512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA - CPF: 00389505374 - MATRÍCULA: 22200177875611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; FRANCISCO EMANUEL ROQUE - CPF: 04937552333 - MATRÍCULA: 2220017791921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115950412 - NOME SUBSTITUÍDO: HELDER AUGUSTO SALES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; FRANCISCO IDELVAN SOUZA - CPF: 11736992368 - MATRÍCULA: 22200177875212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 -

VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; MARCELA OLIVEIRA MOSINHO - CPF: 00993189385 - MATRÍCULA: 22200177874712 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3130,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.277,03 ( QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 113/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO - CPF: 00651837383 - MATRÍCULA: 2220018061571X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115930918 - NOME SUBSTITUÍDO: JEAN CARLOS BRAGA LEMOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; FRANCISCA SELMA CANDIDO MARTINS RIBEIRO - CPF: 25561018817 - MATRÍCULA: 22200180615418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DAS DORES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2247,19; LORENA DE FREITAS CAMARA - CPF: 04412490351 - MATRÍCULA: 22200177117512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; LORENA DE FREITAS CAMARA - CPF: 04412490351 - MATRÍCULA: 22200177909613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112216416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; LORENA DE FREITAS CAMARA - CPF: 04412490351 - MATRÍCULA: 22200180615612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA - CPF: 01200022300 - MATRÍCULA: 2220017785441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA - CPF: 01200022300 - MATRÍCULA: 22200180615515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116320811 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; NADIANE SILVESTRE BRITO - CPF: 04236902303 - MATRÍCULA: 22200177910417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113953015 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FERREIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; RAFAELA VIEIRA SOARES - CPF: 00238629392 - MATRÍCULA: 22200177909915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; RAFAELA VIEIRA SOARES - CPF: 00238629392 - MATRÍCULA:



22200180615019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; RAFAEL LIMA ALMADA - CPF: 01345867352 - MATRÍCULA: 22200177909818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; RENATA FERREIRA DA SILVA - CPF: 90410246387 - MATRÍCULA: 22200180615817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115930918 - NOME SUBSTITUÍDO: JEAN CARLOS BRAGA LEMOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; RENATA FERREIRA DA SILVA - CPF: 90410246387 - MATRÍCULA: 22200180616813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; VERONICA ARAUJO LOPES - CPF: 05311824360 - MATRÍCULA: 22200177117717 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; VERONICA ARAUJO LOPES - CPF: 05311824360 - MATRÍCULA: 22200180616112 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.792,10 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 114/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUDALIA DE OLIVEIRA FRANCO - CPF: 54208777320 - MATRÍCULA: 22200177854614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DAS DORES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; AUDALIA DE OLIVEIRA FRANCO - CPF: 54208777320 - MATRÍCULA: 22200180614713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA QUESADO SOMBRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 30/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO - CPF: 00651837383 - MATRÍCULA: 22200177854916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; DENYSE CORREIA DA COSTA - CPF: 00024744336 - MATRÍCULA: 22200177854312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115950617 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; EDUARDO SANTOS CAVALCANTE - CPF: 04712312319 - MATRÍCULA: 22200180616317 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130369718 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO:

13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; FRANCISCA SELMA CANDIDO MARTINS RIBEIRO - CPF: 25561018817 - MATRÍCULA: 22200180615213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA QUESADO SOMBRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO CUNHA - CPF: 04804968385 - MATRÍCULA: 22200180615116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130369718 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; LORENA DE FREITAS CAMARA - CPF: 04412490351 - MATRÍCULA: 22200177910115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; NADIANE SILVESTRE BRITO - CPF: 04236902303 - MATRÍCULA: 22200177863311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113953015 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FERREIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; NELSON ROCHA DE CASTRO - CPF: 61380458315 - MATRÍCULA: 22200180239017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; RAIMUNIZA MARIA SILVA - CPF: 74713531391 - MATRÍCULA: 22200177855319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DAS DORES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; RAIMUNIZA MARIA SILVA - CPF: 74713531391 - MATRÍCULA: 2220018061621X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115950617 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; SAMARA ISABELE AMORA DA FONSECA - CPF: 02358879355 - MATRÍCULA: 22200180614918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; VERONICA ARAUJO LOPES - CPF: 05311824360 - MATRÍCULA: 22200177910018 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.776,40 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 115/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELMA GONDIM RODRIGUES - CPF: 00488310342 - MATRÍCULA: 22200177913815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147920914 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLO SPIANDORIN - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA - CPF: 02489431382 - MATRÍCULA:



22200177911316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902517 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA - CPF: 02489431382 - MATRÍCULA: 22200180372019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902517 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; FRANCISCO WELTON DE OLIVEIRA AMARANTE - CPF: 94998973304 - MATRÍCULA: 22200177911715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; LEILIAN LEMOS BEZERRA - CPF: 87009668353 - MATRÍCULA: 22200177912010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130361415 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; MARCILIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - CPF: 05006053356 - MATRÍCULA: 22200177912215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902517 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; MARCIO ROBERTO SANDERS DE OLIVEIRA - CPF: 95013776368 - MATRÍCULA: 22200177912312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; MARCOS MELO DAS CHAGAS - CPF: 82022810325 - MATRÍCULA: 22200177912614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; MARCOS MELO DAS CHAGAS - CPF: 82022810325 - MATRÍCULA: 22200177912711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; MARCOS MELO DAS CHAGAS - CPF: 82022810325 - MATRÍCULA: 22200180339313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EUNICE DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; MARCOS MELO DAS CHAGAS - CPF: 82022810325 - MATRÍCULA: 22200180678819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EUNICE DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; NORMA DA SILVA BRITO - CPF: 96382058300 - MATRÍCULA: 22200177913017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147920914 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLO SPIANDORIN - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; NORMA DA SILVA BRITO - CPF: 96382058300 - MATRÍCULA: 22200177913211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147920914 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLO SPIANDORIN - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; ROSANA PAULO DE SOUSA - CPF: 02824694351 - MATRÍCULA: 22200177914013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA

- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.498,39 ( QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 116/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA - CPF: 45448604315 - MATRÍCULA: 22200180618018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; EDER MULLER PORTO LIMA - CPF: 05310855386 - MATRÍCULA: 22200180374917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; FRANCISCA NEIDE BARROS AVELAR - CPF: 40965260372 - MATRÍCULA: 22200177310711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ITAMAR FREIRE DA SILVA - CPF: 87103419353 - MATRÍCULA: 2220017730911X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020901X - NOME SUBSTITUÍDO: ARTEMIO VIANA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; JAMILLY KELVIA DE SOUSA ARAUJO - CPF: 05886909370 - MATRÍCULA: 22200180657315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; JOSE RAIMUNDO DE SOUZA - CPF: 16615093391 - MATRÍCULA: 22200180656416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; MARIA EVERANE FREIRE - CPF: 86795945391 - MATRÍCULA: 22200180656815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA - CPF: 23482630330 - MATRÍCULA: 22200180656610 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; VALERIA CRIESTINA ARAUJO CONSOLO - CPF: 16587124801 - MATRÍCULA: 22200180656017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA - CPF: 84025654334 - MATRÍCULA: 22200180656114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.170,53 ( TRINTA E CINQUENTA MIL E CENTO E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 117/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLEIDE DE ARAUJO GONDIM - CPF: 61905119372 - MATRÍCULA: 22200177310819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130319311 - NOME SUBSTITUÍDO: TICIANE RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93; ANA CLEIDE DE ARAUJO GONDIM - CPF: 61905119372 - MATRÍCULA: 22200177880313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130319311 - NOME SUBSTITUÍDO: TICIANE RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; ANA CLEIDE DE ARAUJO GONDIM - CPF: 61905119372 - MATRÍCULA: 22200180613717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130319311 - NOME SUBSTITUÍDO: TICIANE RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; FABIANO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA - CPF: 02054867381 - MATRÍCULA: 22200177880615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148054811 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDILSON DE SOUSA ASSUNCAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; FABIANO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA - CPF: 02054867381 - MATRÍCULA: 22200180655819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCO EDVALDO SILVA DOS SANTOS - CPF: 46852603334 - MATRÍCULA: 22200177880011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; FRANCISCO EDVALDO SILVA DOS SANTOS - CPF: 46852603334 - MATRÍCULA: 22200180614012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; FRANCISCO TIAGO CARVALHO FERNANDES - CPF: 00001768344 - MATRÍCULA: 22200177879714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; FRANCISCO TIAGO CARVALHO FERNANDES - CPF: 00001768344 - MATRÍCULA: 22200177879811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; FREDERICO ROZENDO DA SILVA - CPF: 87972131368 - MATRÍCULA: 22200180258518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; NAIANA NOGUEIRA FEIJO - CPF: 01922494364 - MATRÍCULA: 22200180325614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148054811 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDILSON DE SOUSA ASSUNCAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ROBERTO HELBER CORREIA ALVES - CPF: 03767839318 -

MATRÍCULA: 2220017787951X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ROBERTO HELBER CORREIA ALVES - CPF: 03767839318 - MATRÍCULA: 22200177880410 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112313918 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN FERREIRA LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; ROBERTO HELBER CORREIA ALVES - CPF: 03767839318 - MATRÍCULA: 22200180614314 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130418417 - NOME SUBSTITUÍDO: ERLI VIANA DE MOURA FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; ROGERIO FROTA DE SOUSA - CPF: 12079972855 - MATRÍCULA: 22200177879617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; ROGERIO FROTA DE SOUSA - CPF: 12079972855 - MATRÍCULA: 22200180614411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.588,19 ( OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 118/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS MORAES COELHO - CPF: 30015065391 - MATRÍCULA: 22200177879919 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; ANTONIO CARLOS MORAES COELHO - CPF: 30015065391 - MATRÍCULA: 22200180613814 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; ANTONIO CARLOS MORAES COELHO - CPF: 30015065391 - MATRÍCULA: 22200180613911 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; FABIO DE ALENCAR PEIXOTO SALES - CPF: 00731301331 - MATRÍCULA: 22200177117415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; FABIO DE ALENCAR PEIXOTO SALES - CPF: 00731301331 - MATRÍCULA: 22200180325711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; IZIS DE FATIMA SILVEIRA LIMA - CPF: 02199171329 - MATRÍCULA: 22200177879315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116166111 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA CORDEIRO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; IZIS DE FATIMA SILVEIRA LIMA - CPF: 02199171329 - MATRÍCULA: 22200177879412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116166111 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA



CORDEIRO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; IZIS DE FATIMA SILVEIRA LIMA - CPF: 02199171329 - MATRÍCULA: 22200177880518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; IZIS DE FATIMA SILVEIRA LIMA - CPF: 02199171329 - MATRÍCULA: 2220018061361X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116166111 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA CORDEIRO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; JOSE DE SOUSA ALVES - CPF: 37004719391 - MATRÍCULA: 22200180613512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; JOSE DE SOUSA ALVES - CPF: 37004719391 - MATRÍCULA: 22200180655517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; JOSE DE SOUSA ALVES - CPF: 37004719391 - MATRÍCULA: 22200180655916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO - CPF: 16617789334 - MATRÍCULA: 22200177880216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; ROGERIO FROTA DE SOUSA - CPF: 12079972855 - MATRÍCULA: 22200180614519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13 - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.187,97 ( SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2021.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0105878/2021 - ADITIVO  
LOTE 166/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGIS WENDEL GOMES MIRANDA - CPF: 04032061386 - MATRÍCULA: 22200180363117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071811 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/11/2020 a 29/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85 - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24

julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.166,31 ( UM MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato

LOTE 167/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA CLARA RIELLO - CPF: 38037106349 - MATRÍCULA: 22200180504713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112344910 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA CLAUDIA MACIEL DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 20/12/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2889,24 - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.796,05 ( DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 168/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 73710911320 - MATRÍCULA: 22200177229019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204018 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE LUIZ REIS FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 20/11/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77 - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 445,55 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 169/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 30241731372 - MATRÍCULA: 22200180261519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116108111 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA ALENCAR MOREIRA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 12/12/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 30241731372 - MATRÍCULA: 22200180261616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116108111 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA ALENCAR MOREIRA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 12/12/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31 - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.174,71 ( DOIS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 170/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FRANCISCO MOREIRA JUNIOR - CPF: 00264506316 - MATRÍCULA: 22200180488211 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113786917 - NOME SUBSTITUÍDO:



JOSE CARLOS ALVES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 21/11/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO ANDRADE - CPF: 02700995309 - MATRÍCULA: 22200180486715 - CARGO: PROF CTDP LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113786917 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS ALVES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 21/11/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.312,58 ( UM MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº076/2021** A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º do Decreto Nº27.439 de 03 de maio de 2004 alterado pelo Decreto Nº27.935, de 30 de setembro de 2005, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de metas a serem utilizadas para efeito de cálculo de incremento real da receita tributária e para direcionamento de cada uma das equipes de execução da SEFAZ/CE; CONSIDERANDO que o ano de 2020 foi um ano profundamente prejudicado pela pandemia da COVID-19 em termos de arrecadação dos tributos estaduais, o que ocasionou expressivas perdas na arrecadação do Estado, de modo que resta evidenciada a necessidade de expressivo aumento na arrecadação no ano de 2021, tomando por base os números críticos de arrecadação, especialmente no primeiro semestre de 2020; CONSIDERANDO as dificuldades atualmente enfrentadas por todas as unidades da federação no desempenho das políticas públicas imprescindíveis para sociedade, e que a prioridade do Estado do Ceará é sempre manter a vida de seus cidadãos, o que demanda a manutenção de um nível arrecadatório que satisfaça as necessidades de toda a coletividade, sendo dever dos servidores fazendários proporcionar a arrecadação necessária ao Estado; RESOLVE: Art. 1º. **Estabelecer bimestralmente, as Metas da Receita Tributária** para cálculo do Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF, de que trata o art. 4º do Decreto 27.439/2004 e alterações, no exercício de 2021, ano base 2020, com os respectivos percentuais de incremento anual, nos seguintes termos:

METAS BIMESTRAIS ANO 2021	META 1 (R\$)	META 2 (R\$)	META 3 (R\$)
JAN-FEV	3.196.424.588,32	3.256.157.384,57	3.315.613.456,74
MAR-ABR	2.535.023.427,37	2.582.413.299,31	2.629.681.782,56
MAI-JUN	2.493.078.590,83	2.539.702.561,70	2.586.304.470,04
JUL-AGO	2.752.639.922,39	2.804.076.690,79	2.855.276.083,18
SET-OUT	3.094.130.179,30	3.151.947.856,77	3.209.498.805,25
NOV-DEZ	3.265.246.836,87	3.326.261.691,77	3.386.995.180,55
<b>TOTAL</b>	<b>17.336.543.545,07</b>	<b>17.660.559.484,90</b>	<b>17.983.369.778,32</b>
<b>META ANUAL</b>	<b>META 1</b>	<b>META 2</b>	<b>META 3</b>
METAS (R\$)	17.336.543.545,07	17.660.559.484,90	17.983.369.778,32
% CRESCIMENTO ANUAL	17,20%	19,39%	21,57%

Parágrafo único. O índice para efeito do cálculo do incremento real da receita tributária será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 6.177,17; PROCESSO Nº: 09468095 / 2020 CEINF OBJETO: **Serviço de Fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de esgoto** para a CEXAT CRATO. JUSTIFICATIVA: O referido fornecimento constitui-se imprescindível para o cumprimento das atribuições da Cexat de Crato/Ce, e a suspensão do serviço, mesmo que provisória, prejudicaria a continuidade das atribuições da unidade fazendária. Assim, pela necessidade de adquirir o presente serviço, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, e considerando a inviabilidade de competição, pois a empresa detém a exclusividade do fornecimento de água no respectivo município, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: 6.177,17 ( seis mil e cento e setenta e sete reais e dezessete centavos ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.0.1.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CRATO/CE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Saulo Araújo Toscano Junior, ORDENADOR DE DESPESA. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Saulo Araújo Toscano Junior  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº022/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 04 de novembro de 2020, o **ENGº RICARDO CASTELO**, matrícula nº 000382, designado pela Portaria nº 048/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2019, pelo Engº Francisco Paulo Souza de Aquino, matrícula nº 3004080-5, para exercer as atribuições de Fiscal dos sistemas de sinalização do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, firmado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO FTS, composto pelas Empresas CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A e SACYR CONSTRUCCION S/A DO BRASIL, que tem por objeto a implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - Fase 1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº199 /2021** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência definida no art. 22, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e ainda, CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução Contran nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa os limites para renovação anual do licenciamento a ser implementada pelos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal; RESOLVE: Art. 1º. **Estabelecer o calendário de licenciamento de veículos automotores registrados no Estado do Ceará** para o exercício de 2021 nos termos do seguinte cronograma:

CALENDÁRIO LICENCIAMENTO EXERCÍCIO 2021

FINAL DE PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
VENCIMENTO	10/03	12/04	10/05	10/06	12/07	10/08	10/09	11/10	10/11	10/12

Art. 2º. Os EXTRATOS DE LICENCIAMENTO 2021 serão remetidos através dos Correios ao domicílio de cada proprietário, para fins de pagamento junto a qualquer agência do BRADESCO, Banco do Brasil S. A (BB), Banco Itaú, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), SANTANDER, Caixa Econômica Federal (CEF), Rede Pague Menos e agências lotéricas, bem como, posteriormente, se procederá com a expedição e o envio do respectivo Certificado de Registro e Licenciamento Digital – CRLV-e, no formato definido pelas normativas do Contran, para o exercício de 2021, comprovados os pagamentos de taxa de licenciamento e parcelas correspondentes ao IPVA do exercício; Art. 3º. O não recebimento via correios do EXTRATO DE LICENCIAMENTO no domicílio



do proprietário, não implica dispensa de taxas e demais encargos relativos ao veículo, devendo o interessado, neste caso emitir as taxas através do site "detran.ce.gov.br" ou comparecer ao DETRAN ou a um de seus postos de atendimento até a data de vencimento, com a finalidade de efetuar os pagamentos e receber o CRLV-e correspondente. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2021.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 009/CEGAS/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME**. OBJETO: **Serviços de pré-faturamento e coleta local de leitura em instrumentos de medição instalados** no sistema de distribuição de gás natural da CEGÁS conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2020002/CEGAS, e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 798.856,28 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de Fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Alexandre Magnum Leorne Pontes(TOPODATUM)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO DERLEY DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0008/2021-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO DERLEY DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas de Flora, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº22/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Estadual nº 29.973, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla; RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** a partir de 19 de novembro de 2020 os **MEMBROS** Titulares e os respectivos suplentes da Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla, conforme os seguintes inciso e alíneas: a) Representantes da SEMACE: I - Titular: Liana Maria Maia Nogueira - Fiscal ambiental, matrícula nº 000530-1-5; II - Suplente: Flávia Bezerra Lima Verde - Fiscal ambiental, matrícula nº 000576-1-4. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Estadual nº 13.796, de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Colegiado Estadual

do Gerenciamento Costeiro; RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** a partir de 02 de outubro de 2020 os **MEMBROS** titulares e os respectivos suplentes do Colegiado Estadual do Gerenciamento Costeiro, conforme os seguintes inciso e alíneas: a) Representantes da SEMACE: I - Titular: Liana Maria Maia Nogueira - Fiscal ambiental, matrícula nº 000530-1-5; II - Suplente: Flávia Bezerra Lima Verde - Fiscal ambiental, matrícula nº 000576-1-4. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Paula Peixoto Itorahy, matrícula nº 300004-1-2, Suzana Régia Moreira Matos, matrícula nº 000547-1-2 e Alan Fábio Freitas Mendes, matrícula nº 000656-1-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 15 (quinze) dias os fatos, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº 00000457/2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.880, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.880 de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00030511, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0027/2021-SEPLAG** - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.880 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0029/2021-SEPLAG** - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.880, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202100260  
PROCESSO NÚMERO 01895130/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Pneus de Pequeno Porte. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200011/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: PNEUCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.373.893/0001-04), com o valor unitário de R\$ 282,00 para o item 08, R\$ 282,00 para o item 09, R\$ 325,00 para o item 10, R\$ 325,00 para o item 11, R\$ 329,00 para o item 23 e R\$ 329,00 para o item 24. RATIFICAÇÃO: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Marcelo Albuquerque Weyne, Representante Legal da Empresa PNEUCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.  
Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00261  
PROCESSO NÚMERO 02057553/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Pneus de Médio e Grande Porte, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2020/0006/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 09.454.908/0001-40), com o valor unitário de R\$ 1.164,00 para o item 18; R\$ 477,00 para o item 38. RATIFICAÇÃO: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Álvaro Sanguessa Weyne, Representante Legal da Empresa AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONTRATADA: K2 IT LTDA. OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) switches de 48 portas 10/100/1000BASE T Gigabit, marca: HPE, modelo: J975A, J9775AAC4, com garantia vitalícia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 12/2020-PGJ, decorrente da Licitação por Pregão Eletrônico SRP nº. 67/2019, proveniente da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 89.875,20 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.211.20837.03.449052.1.00.00.0.2 -11410. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Kent Johann Modes - Representante Legal da Contratada.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº008/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 08/2015, que tem como objeto a prestação do serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, a partir de 15 de fevereiro de 2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII, e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: RONALDO LIMA MOREIRA BORGES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 08 de fevereiro de 2021.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASJUR

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO  
CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – CEP: 60130-240, Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº 1.300 – Fátima – CEP: 60742-125, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 04/2018; Nos termos que constam o Processo nº 10054584/2020; Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Alterar o item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº04/2018, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2021 a 18/02/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei Federal nº 8666/1993. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.187,50 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 19/02/2021 a 18/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo.; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Presidente da ETICE, Respondendo; Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e Francisco Ozair Gomes de Lima - Representante Legal da CONTRATADA .

Raimundo Osman Lima

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: GAID CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.754/0001-97; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira Nº 2120, sala 1503 Bairro Aldeota, Cep: 60.050-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Comissão de Fiscalização, no parecer jurídico, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/9, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 00382220/2021; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº06/SRH/CE/2018, cujo objeto é a execução da obra do Sistema Adutor de Palmácia nos municípios de Palmácia e Pacoti, no Estado do Ceará, objetivando oferecer água tratada para a população residente na sede municipal de Palmácia e nas localidades de Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, prorroga-se por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, o qual passará de 12 de fevereiro de 2021 para 13 de maio de 2021. O prazo de vigência passará de 12 de maio de 2021 para 10 de agosto de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA e JOSÉ AROLDO ALVES, GAID CONSTRUÇÕES LTDA .

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04 AO CONTRATO  
Nº06/SRH/CE/2018**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/SRH/CE/2018, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.352.754/0001-97, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR DE PALMÁCIA E PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO OFERECER ÁGUA TRATADA PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NA SEDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA E NAS LOCALIDADES DE GADO DOS RODRIGUES, SANTO ANTÔNIO, VOLTA DO RIO, SANTA MARIA, GADO DOS FERROS, BOQUEIRÃO E ROCHEDO, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 44.401,87 (quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 10267880/2020. Assinado em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2018/ SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018/ SOHIDRA; II - OBJETO: **Prorrogação** de prazo ao Convênio nº 001/2018/ Sohida, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO DISTRITO DE LACERDA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 19/03/2021; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021. YURI CASTRO DE OLIVEIRA - Superintendente/ SOHIDRA e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA - Prefeito/QUIXERAMOBIM.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2019/COGERH**  
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. RIBEIRÃO DOS CRISTAIS (G PRETO), 200, PORTÃO A PRÉDIO 400; BAIRRO: EMPRESARIAL PAINERA (JORDANESIA); CEP.: 07.775-240; CAJAMAR-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 06927340/2020, na solicitação oriunda da Gerência de Tecnologia – GETEC, na proposta apresentada pela Contratada, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51, 52 e 61, VI, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, bem como reequilibrar os valores contratuais, visando à continuidade do fornecimento de materiais e realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos inversores de frequência dos conjuntos motobomba 1, 2, 3 e 4 da EB-Eixão das Águas; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 591.789,79 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Passará de 31/12/2020 a 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 048/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 30/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/ CONTRATANTE e Vinicius Vieira Caetano da Silva /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 009/2021/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA; RUA TERESA CRISTINA, Nº 973; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.015-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva** com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização da SEDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº10407045/2020, o Termo de Participação nº 20210003 da Cotação Eletrônica nº 2021/00231 e seus anexos, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da celebração do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil S.A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Flavio Araujo Costa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2021/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADO: **VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME**; RUA NEREU RAMOS Nº

300 LJ 1; BAIRRO: PARANGABA; CEP.: 60.710-480; FORTALEZA-CE  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato nº 020/2020/COGERH, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa** para aquisição de ração para equinos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 49, inciso VII, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 020/2020, na Comunicação Interna nº 004/2021 da Gerência da Bacia Metropolitana - GEMET da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 00859662/2021, parte integrante deste termo, independente de transcrição DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Alcione Rodrigues da Silva / CONTRATADA Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº705/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº02477900/2020 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR**, o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **EVILANIA DE SOUZA SOARES**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula Nº495991-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, excluindo os serviços de Emergência e UTI, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei Nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/187** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Silvana Maria Lopes Rocha, José Márcio Moreira Parente e Jaqueline Maria Machado Castelo Branco, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº00533325/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/188** O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Silvana Maria Lopes Rocha, José Márcio Moreira Parente e Jaqueline Maria Machado Castelo Branco, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº09820562/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº06/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07300/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº2020/0005**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº00731941/2021, e com fundamento no Chamamento Público Nº20200005- SESA, os termos do inciso I, do 1º, do art. 23 do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços Nº07300/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (EPI'S), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do valor do item 07, em favor da empresa **CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.396.470.0001-65, representada pelo(a) Sr(a). Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto, portador(a) do RG nº. 97002162078 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 81.555300359, conforme a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
07	AVENTAL IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO / SMS - TAMANHOS DIVERSOS , COM FILME IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO OUSIMILAR, SENDO UMA DAS FACES ABSORVENTE E A OUTRA IMPERMEÁVEL OU LAMINADA, ATÓXICO, MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. POSSUIR PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NO MÍNIMO NOS BRACOS, TÓRAX, ABDOMEN E PARTE ANTERIOR DOS MMIL, COM BARREIRA DE FILTRAÇÃO PARA BACTÉRIAS E VIRUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	RS 15,90	RS 9,90

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº81/2021 AO CONTRATO Nº1476/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG Nº1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº01423655/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal Nº8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2021, conforme folhas 02 do processo:

NºCONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1476/2020	EMPRESA R. COUTO MAIA – GMPLOG -GESTÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS	04.959.006/0001-41

  

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2021C
COFIN/SESA	24.200.884.10.122.211.20779.03.339039.1.01.00.0.2
COGBI/SESA	24.200.744.10.302.631.20323.03.339039.1.01.00.0.3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº947/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº969/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº947/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales Nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Piracema, 1400/14040, Box 31 a 33, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art. 57 e art. 65, inciso I, alínea b e §1º, ambos da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses** e acrescentar em 4,31%, a partir do dia 28 de outubro de 2020, o Contrato Nº947/2016, cujo objeto é a realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais e acessórios por parte da CONTRATADA em TOMOGRAFO MARCA PHILIPS, de propriedade do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo no acréscimo da quantia de R\$ 17.761,01 (dezesete mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo) passando o valor global do instrumento supra de R\$ 412.088,48 (quatrocentos e doze mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 429.849,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 429.849,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2020; XIII - SIGNATARIOS: Patricia Jereissati Sampaio, Rogerio Favaro Pereira e Abimael Candido da Silva Rosa.

Fernando Luz Carvalho

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1105/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº139/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin/SESA; III - ENDEREÇO: Rua tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NÚCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 1607, sala 1589, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% serviço** contratado por meio do Contrato Nº139/2019, que tem por objeto o serviço de realização de exames de ultrassonografia em pacientes do HIAS/SESA. Parágrafo Primeiro: Importa o presente Termo Aditivo, em decorrência do acréscimo de 25% do serviço, o acréscimo de valor no montante de R\$ 73.380,66 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Parágrafo Segundo - Por este ato, o nome do gestor previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº139/2019 será substituído por Sr. Harley Silveira Menezes, matrícula Nº493800-1-1 e CPF Nº852.833.533-49; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 73.380,66 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2020; XIII - SIGNATARIOS: Patricia Jereissati Sampaio e Eduardo Lima da Rocha.

Fernando Luz Carvalho

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00422**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II –EMPRESAS FORNECEDORAS: **AGF MEDICAL LTDA -EPP, BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20201308 – SESA/Célula de Execução de Compras que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº00325712/2020 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; AGULHA, 4MM, CANETA DE INSULINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE1.0 UNIDADE Cod.689869 UNID.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QTD.: 161.100; VR UNIT.: R\$ 0,1700 PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 1; MEIA, ELASTICA TERAPEUTICA DE ALTA COMPRESSAO (30 - 40MMHG) TAMANHO P, M, G, GG, XG, MODELO 3/4, COM GRANDE CAPACIDADEDE ALONGAMENTO, NA COR BEGE, COM PONTA DO PE ABERTA, CALCANHAR FECHADO, Cod. 1199997 UNID.: EMBALAGEM 1.0 PAR; QTD.: 50; VR UNIT.: R\$ 97,2900; ITEM: 2; MEIA, ELASTICA TERAPEUTICA DE COMPRESSAO MEDIA,20 A 30MMHG, P, M, G, GG, XG FEMININA, MODELO 3/4, PONTA DO PE ABERTA, EMBALAGEM 1.0 PAR Cod. 997190 UNID.: EMBALAGEM 1.0 PAR; QTD.: 50; VR UNIT.: R\$ 140,5400; ITEM: 3; MEIA, ELASTICA TERAPEUTICA DE COMPRESSAO MEDIA,20 A 30MMHG, P, M, G, GG, XG FEMININA, MODELO 7/8, PONTA DO PE ABERTA, EMBALAGEM 1.0 PAR Cod. 997150 UNID.: EMBALAGEM 1.0 PAR; QTD.: 50; VR UNIT.: R\$ 108,1000; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 6; CURATIVO, BOTA DE UNNA, 10CM +/- 2,5CM X 10M +/- 4M, TECIDO DE MALHA, OXIDO DE ZINCO 10%, GLICEROL, PARAFINA LÍQUIDA, GOMA DE GUAR, GOMA DE XANTINA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. 633162 UNID.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QTD.: 3.184; VR UNIT.: R\$ 18,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201308 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Emanuela Machado Silva Saraiva ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS - CEBIO - COGBI/SESA.

Emanuela Machado Silva Saraiva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS - CEBIO - COGBI

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00869**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **AGF MEDICAL LTDA -EPP, BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cânulas),** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20201520 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº04042553/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: AGF MEDICAL LTDA - EPP; ITEM: 15; CÂNULA FEMORAL ARTERIAL 15/16 FR, CONECTOR 3/8, KIT COM INTRODUTOR (DILATADOR BAINHA) EM PVC, ARAMADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 60; VR UNIT.: R\$ 1.500,0000 ITEM: 16; CÂNULA FEMORAL ARTERIAL 17/18 FR, CONECTOR 3/8, KIT COM INTRODUTOR (DILATADOR BAINHA) EM PVC, ARAMADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 70; VR UNIT.: R\$ 1.500,0000 ITEM: 17; CÂNULA FEMORAL ARTERIAL 19/20 FR, CONECTOR 3/8, KIT COM INTRODUTOR (DILATADOR BAINHA) EM PVC, ARAMADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 60; VR UNIT.: R\$ 1.500,0000; ITEM: 28; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 10FR, 28CM, PONTA CURVA 90° EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 64; VR UNIT.: R\$ 1.200,0000; ITEM: 29; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 12FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 74; VR UNIT.: R\$ 330,0000; ITEM: 31; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 16FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 74; VR UNIT.: R\$ 330,0000 ITEM: 32; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 18FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO

ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 74; VR UNIT.: R\$ 330,0000; ITEM: 34; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 28FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 70; VR UNIT.: R\$ 330,0000 BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 18; CÂNULA DE PERFUSÃO AÓRTICA 6 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 65; VR UNIT.: R\$ 349,0000; ITEM: 19; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 8 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 95; VR UNIT.: R\$ 349,0000; ITEM: 20; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 10 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 115; VR UNIT.: R\$ 349,0000; ITEM: 21; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 12 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 115; VR UNIT.: R\$ 349,0000; ITEM: 22; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 14 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 95; VR UNIT.: R\$ 349,0000; ITEM: 23; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 16 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 95; VR UNIT.: R\$ 349,0000; ITEM: 24; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 18 FR, PONTA RETA COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22



DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 45; VR UNIT.: R\$ 259,0000; ITEM: 25; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 20 FR, +/-30 CM, PONTA CURVA,45°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 65; VR UNIT.: R\$ 259,0000; ITEM: 26; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 22 FR, +/-30 CM, PONTA CURVA,45°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 90; VR UNIT.: R\$ 259,0000; ITEM: 27 ; CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 24 FR; +/-30 CM PONTA CURVA,45°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 90; VR UNIT.: R\$ 259,0000; ITEM: 30; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 14FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 64; VR UNIT.: R\$ 306,0000; ITEM: 33; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 24FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90°, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 60; VR UNIT.: R\$ 316,0000; ITEM: 36; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 12FR, 30CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 43; VR UNIT.: R\$ 316,0000; ITEM: 37; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 14FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 43 VR UNIT.: R\$ 316,0000 ITEM: 38; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 16FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 63; VR UNIT.: R\$ 316,0000; ITEM: 39; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 18FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 63; VR UNIT.: R\$ 302,0000; ITEM: 40; CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 30FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE UNID.: UND; QTD.: 43; VR UNIT.: R\$ 306,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201520; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Emanuela Machado Silva Saraiva ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS - CEBIO - COGBI/SESA.

Emanuela Machado Silva Saraiva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS - CEBIO - COGBI

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0014/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento referente a Carona ao Registro de Preços da ATA Nº138/2020**, oriunda do Pregão Nº124/2020 – Órgão: Ministério da Saúde – DF – Departamento de Logística em Saúde Executiva do Ministério da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº124/2020 – Órgão: Ministério da Saúde – DF – Departamento de Logística em Saúde Executiva do Ministério da Saúde, os preceitos do direito público e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300.160,00 (trezentos mil, cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 – código reduzido: 6086 24200744.10.30 2.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 – código reduzido: 6080. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ludmilla Amaral Alves.

Fernando Luz Carvalho  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2021**

PROCESSO Nº: 09289476/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Aquisição de material de consumo (reagentes)** para detecção de genes de resistência bacteriana aos Carbapenêmicos pela técnica da reação em cadeia da Polimerase em tempo real - PCR, compatíveis com o equipamento Genexpert, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O requerimento de contratação, se justifica devido a empresa supracitada ter apresentado declaração de exclusividade junto à Associação Comercial de São Paulo, folhas 51 a 53 dos autos, sendo autorizada com exclusividade pela comercialização em todo território nacional dos reagentes requeridos pelo LACEN, e validação de declaração de exclusividade, folha 54. Conforme despacho desta SPJUR de folha 43, não foram apresentados documentos que comprovassem a condição dos representantes legais da futura contratada, bem como não ficou demonstrado que a Administração teria averiguado a veracidade do atestado de exclusividade apresentado, nos termos do art. 25, I, da Lei Nº8.666/1993 e da Orientação Normativa Nº16, de 01º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União – AGU. Em resposta, o LACEN apresentou o Ofício Nº34/2021, de folhas 44v, informando que “[...] a empresa Cepheid Importação, exportação e comércio de produtos de diagnósticos Ltda, é a representante exclusiva pela comercialização em todo o território nacional do item requisitado (xpert carba-r) de acordo com a carta de exclusividade apresentada no referido processo, e portanto não encontramos outra empresa que ofereça esse tipo de reagente para finalidade descrita”, de modo a atestar a exclusividade da empresa. Desta forma, se torna necessário a inexigibilidade de licitação, a fim de garantir a confecção de um novo contrato e a garantia de aquisição dos referidos materiais de consumo do laboratório. VALOR GLOBAL: R\$ 291.150,00 ( duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



24200314.10.305.632.21066.03.33903000.2.91.00.1.30-5875 Fonte 91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 25, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/02/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 05/02/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA À PORTARIA Nº1482/2020**

No Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XIII Nº005, que circulou em 07 de janeiro de 2021, com a publicação da Portaria Nº1482/2020, **ONDE SE LÊ**: Art. 3º ..., INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER: 2. Jane Barbosa Torres de Sena. **LEIA-SE**: Art. 3º ..., INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER: 2. Jeane Barbosa Torres de Sena. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 12 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1862/2020-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITAR**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1862/2020 - GS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel Araújo Mourão	Sargento PM	134.322-1-X	01 revólver cal.32;	408,00	136,00
Marcelo Martins Lima	Cabo PM	303.723-1-X	02 munições cal.32		136,00
Jairo Bosco Araújo	Soldado PM	306.232-1-5			136,00
João Daniel Leite Pereira	Sargento PM	151.225-1-X	01 revólver cal.32;	408,00	102,00
Ismael Andrade Alves	Cabo PM	303.195-1-6	02 munições cal.32		102,00
José Lauricélio Batista de Araújo	Soldado PM	308.253-1-4			102,00
Antônio Denilson Germano Abreu	Soldado PM	305.857-1-2			102,00
Antônio Gleison da Silva Oliveira	Soldado PM	587.249-1-2	01 revólver cal.32	400,00	133,33
José Rodrigo Rodrigues Marques	Soldado PM	308.755-1-6			133,33
Herbeson Arruda Magalhães	Soldado PM	306.191-1-0			133,33
Charlon Sousa do Nascimento	Sargento PM	136.269-1-X	01 espingarda cal.44;	432,00	61,71
Marcelo Henrique Lima Santiago	Cabo PM	302.163-1-8	08 munições cal.44		61,71
Raphael Albuquerque Lima	Cabo PM	301.435-1-5			61,71
Gabriela Conceição Lourenço Lima	Cabo PM	301.323-1-9			61,71
Raimundo Lino Neto	Cabo PM	301.356-1-X			61,71
Leandro Pereira da Silva	Soldado PM	302.091-1-7			61,71
Antônio David de Lima Abreu	Soldado PM	305.855-1-8			61,71
Messias Capistrano da Silva	Sargento PM	136.015-1-8	02 revólveres cal.38;	868,00	144,66
Gustavo Braga Rocha	Soldado PM	300.170-1-3	17 munições cal.38;		144,66
Airton Correia paiva Neto	Soldado PM	305.805-1-6			144,66
Daniilo Sousa do Nascimento	Soldado PM	308.981-4-1			144,66
Francisco Ilton Barbosa de Oliveira Filho	Soldado PM	305.710-1-0			144,66
Antônio Kawerbet Moises de Lima	Cabo PM	300.693-1-5			144,66
Landro Lopes da Silva Rocha	Cabo PM	301.498-1-5	01 pistola cal.40;	896,00	298,66
Antônio José Lopes Pereira	Soldado PM	305.636-1-1	12 munições cal.40		298,66
Perivaldo Silva dos Santos	Soldado PM	306.557-1-0			298,66
Alexandre Arruda Silva	Cabo PM	303.202-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Luis Carlos Virgínio de Souza	Soldado PM	309.181-5-0	06 munições cal.38		141,33
Erlison Cavalcante da Silva	Soldado PM	306.771-1-0			141,33
Flaubert de Sousa Ferreira	Cabo PM	300.845-1-9	01 revólver cal.38;	912,00	130,29
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Cabo PM	301.596-1-6	03 munições cal.38;		130,29
Robson Saraiva Araújo	Cabo PM	304.025-1-0	01 pistola cal.765;		130,29
Wanderson Cruz Rodrigues	Soldado PM	308.774-8-9	01 carregador		130,29
Wanderson Sousa da Silva	Soldado PM	307.190-1-8			130,29
Evair Barros Gomes	Soldado PM	305.443-1-5			130,29
Tiago Orleandro Ferreira de Souza	Soldado PM	306.646-1-2			130,29
Antônio Roberio Generoso Lima	Soldado PM	308.930-6-9	01 revólver cal.38;	416,00	59,43
Robervanio Carvalho de Sousa	Soldado PM	303.182-1-8	04 munições cal.38		59,43
Dielson Vieira Alves	Soldado PM	302.875-1-7			59,43
Francisco Wellington Mota de Lima	Soldado PM	300.154-1-X			59,43
José Lauricélio Batista de Araújo	Soldado PM	308.253-1-4			59,43
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Soldado PM	308.132-1-9			59,43
Fabio Elias Ferreira Ponte	Soldado PM	303.138-1-X			59,43
Ismael Andrade Alves	Cabo PM	303.195-1-6	01 rifle cal.22;	1860,00	465,00
José Lauricélio Batista de Araújo	Soldado PM	308.253-1-4	01 pistola cal.635;		465,00
Antônio Denilson Germano Abreu	Soldado PM	305.857-1-2	01 pistola cal.635;		465,00
Dielson Vieira Alves	Cabo PM	302.875-1-7	01 pistola cal.25;		465,00
Ismael Andrade Alves	Soldado PM	303.195-1-6	01 silenciador;		465,00
José Lauricélio Batista de Araújo	Soldado PM	308.253-1-4	02 lunetas;		465,00
Antônio Denilson Germano Abreu	Soldado PM	305.857-1-2	15 munições cal.22		465,00
Francisco Wellington Mota de Lima	Soldado PM	300.154-1-X	01 pistola cal.40;	912,00	228,00
Jansen Lima Bezerra	Cabo PM	301.806-1-5	14 munições cal.40		228,00
Luis Fernando Barbosa Barroso	Soldado PM	308.850-4-X	01 revólver cal.38	400,00	200,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Joel Batista de Sousa	Soldado PM	587.838-1-1	01 pistola cal.09;	1488,00	372,00
Antônio José Alves Ferreira de Souza	Soldado PM	305.668-1-5	01 pistola cal.380;		
Fernando Moreira do Carmo	Soldado PM	300.110-1-5	16 munições cal.09;	420,00	210,00
Joathan Fontenele Frota	Soldado PM	308.747-1-4	40 munições cal.380		
Jansen Lima Bezerra	Cabo PM	301.806-1-5	01 revólver cal.38;	420,00	210,00
Luis Fernando Barbosa Barroso	Cabo PM	308.850-4-X	05 munições cal.38		
<b>TOTAL</b>					<b>RS 10.243,94</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militar = 59

Valor Geral = R\$ 10.243,94

Armas Apreendidas:

Revólveres = 10

Espingardas = 1

Pistolas = 8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1863/2020-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2020.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1863/2020 - GS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Novais Moraes	Subtenente PM	112.844-1-8	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Samuel de Sousa Alves	Cabo PM	304.024-1-3			100,00
José Alves Ferreira Filho	Soldado PM	308.764-8-2			100,00
José Ivanildo Sales Gomes	Soldado PM	308.892-5-4			100,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Subtenente PM	107.111-1-8	01 pistola cal.380;	452,00	90,40
Daniel de Oliveira melo	Soldado PM	305.674-1-2	13 munições cal.380		
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5			90,40
Thiago Cavalcante Moreira	Soldado PM	300.363-1-X			90,40
Irineu Silva dos Santos	Soldado PM	308.888-1-2			90,40
George Oliveira da Silva	Sargento PM	135.951-1-9	01 espingarda cal.12;	824,00	63,38
Jonas Bezerra de Alcântara	Soldado PM	306.281-1-X	01 revólver cal.38;		
Isaías Benício de Lima	Soldado PM	306.208-1-X	06 munições cal.38		63,38
Cleyton Linhares da Silva	Subtenente PM	112.775-1-9			63,38
Francisco Claiuson da Silva Macieira	Soldado PM	306.805-1-0			63,38
Genilson Loureiro da Rocha Júnior	Soldado PM	308.673-8-6			63,38
Francisco Elmar Santos de Aguiar	Soldado PM	308.806-7-6			63,38
José Wellington Soares da Costa	Tenente PM	308.533-1-8			63,38
Rautony Linhares Teixeira	Sargento PM	134.730-1-3			63,38
Francisco Michelson Barbosa de Sousa	Cabo PM	305.088-1-5			63,38
Francisco Nailson tavares da Silva	Soldado PM	587.832-1-8			63,38
Renatyo Douglas da Silva	Soldado PM	308.932-0-4			63,38
Antônio Lopes da Silveira Filho	Soldado PM	307.492-1-9			63,38
Cleudson pereira dos Santos	Sargento PM	136.105-1-7	01 pistola cal.45;	1304,00	326,00
Maurício carvalho da Silva	Soldado PM	305.692-1-0	01 revólver cal.38;		
Marcelo da Silva Sousa	Soldado PM	304.935-1-6	06 munições cal.38;		326,00
João Paulo dos Anjos	Soldado PM	306.899-1-7	10 munições cal.45		326,00
Sandro Alves Moreira	Sargento PM	135.878-1-7	01 revólver cal.32;	416,00	69,33
Leandro Gomes Lima	Soldado PM	306.690-1-0	04 munições cal.32		
Wilton Luz de Aragão	Soldado PM	308.884-1-3			69,33
José Alcides de Carvalho Farias	Soldado PM	030.102-1-X			69,33
Tiago Anderson da Costa Lira Dantas	Subtenente PM	309.028-9-0			69,33
Francisco Lucas Oliveira da Silva	Soldado PM	309.057-5-X			69,33
José Coelho Cabral	Subtenente PM	101.226-1-9	01 escopeta cal.12;	1252,00	125,20
Francisco Roberio Oliveira Viana	Sargento PM	127.071-1-8	01 revólver cal.38;		
Francisco Charles da Silva	Sargento PM	127.688-1-8	10 munições cal.38;		125,20
Arnaldo Rodrigues dos Santos	Sargento PM	134.629-1-7	03 munições cal.12;		125,20
Marcelo Soares Pereira	Cabo PM	300.752-1-8	01 espingarda cal.36		125,20
Moésio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			125,20
José Francivan da Silva Santana	Soldado PM	300.238-1-1			125,20
José Vieira da Silva	Sargento PM	113.045-1-6			125,20
Ricardo Gonçalves Dantas	Soldado PM	308.856-9-4			125,20
Mardonio Amorim da Silva	Soldado PM	309.029-7-1			125,20
Arnaldo Rodrigues dos Santos	Sargento PM	134.629-1-7	01 revólver cal.38;	400,00	57,14
José Coelho Cabral	Subtenente PM	101.226-1-9			57,14
Francisco Robério Oliveira Viana	Sargento PM	127.071-1-8			57,14
Francisco Charles da Silva	Cabo PM	127.688-1-8			57,14
Marcelo Soares Pereira	Soldado PM	300.752-1-8			57,14
Moésio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			57,14
José Francivan da Silva Santana	Soldado PM	300.238-1-1			57,14
Ismael Meneses Moraes Feitosa	Soldado PM	303.566-1-6	01 espingarda cal.36	400,00	100,00
Cicero Januário Ribeiro	Soldado PM	308.802-3-4			100,00
Thulio Rodrigues de Melo	Soldado PM	308.931-0-7			100,00
Angelo Isaac da Silva	Soldado PM	304.362-1-0			100,00
José Coelho Cabral	Subtenente PM	101.226-1-9	01 revólver cal.38;	828,00	75,27
Francisco Roberio Oliveira Viana	Sargento PM	127.071-1-8	01 espingarda cal.12;		
Marcelo Soares pereira	Cabo PM	300.752-1-8	07 munições cal.38		75,27
Manuel Davi Roque Alves	Cabo PM	300.746-1-0			75,27



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APRENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Miller Pereira da Silva	Cabo PM	302.559-1-7			75,27
Daniel da Silva Vieira	Soldado PM	587.277-1-7			75,27
Moésio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			75,27
Juarilson de Sousa Suassuna	Tenente PM	308.429-1-X			75,27
João Eduardo Soares	Cabo PM	302.290-1-0			75,27
Luciano Franco Bezerra	Cabo PM	303.442-1-9			75,27
Francisco Alisson Lima Mendes	Soldado PM	588.065-1-X			75,27
Angelo Isaac da Silva	Soldado PM	304.362-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,56
Jucelino José Bezerra dos Santos	Soldado PM	300.262-1-7			60,56
Tiago Lins Grangeiro	Soldado PM	307.782-1-9			60,56
José Luciano Andrade da Silva	Soldado PM	308.830-1-2			60,56
Júlio Cesar da Silva Oliveira	Soldado PM	300.265-1-1			60,56
Cícero Januário Ribeiro	Soldado PM	308.802-3-4			60,56
Joelson Martins da Silva	Soldado PM	308.816-4-8			60,56
Rafael Santiago Pinheiro Oliveira	Cabo PM	301.718-1-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	104,00
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Sargento PM	306.129-1-4			104,00
Anderson Melo dos Santos	Soldado PM	308.801-4-5			104,00
Vicente de Paulo Moreira de Oliveira	Soldado PM	308.905-2-3			104,00
Reginaldo Sousa de Lima	Soldado PM	300.531-1-7	01 espingarda cal.36; 02 munições cal.36	408,00	102,00
Antônio Ronildo Medeiros	Soldado PM	305.879-1-X			102,00
Weverton Silva Raulino	Soldado PM	308.884-3-X			102,00
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Soldado PM	308.797-5-9			102,00
Janael Alves da Silva	Cabo PM	303.085-1-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	34,00
Edigle Alves da Silva	Cabo PM	303.917-1-3			34,00
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			34,00
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Soldado PM	300.032-1-7			34,00
Edipo Eduardo Alves Bezerra	Soldado PM	307.565-1-7			34,00
Roberto Jesus de Andrade	Soldado PM	308.857-2-4			34,00
Marlon Afonso Maximo Costa	Soldado PM	308.839-4-2			34,00
Robson de Oliveira Souza	Soldado PM	308.857-5-9			34,00
Marcelo Alves Feitosa	Soldado PM	306.459-1-X			34,00
Eliuquim Alves de Souza	Soldado PM	308.660-8-8			34,00
Samuel de Lima	Soldado PM	308.768-3-0			34,00
Carlos Henrique de Oliveira	Soldado PM	308.815-8-3			34,00
José Cristiano Sousa Pires	Cabo PM	301.405-1-6	02 revólveres cal.38; 12 munições cal.38	848,00	212,00
Felipe Rodrigues menezes	Soldado PM	306.031-1-7			212,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Soldado PM	300.327-1-3			212,00
Emanuel Erielson Angelim de Melo	Soldado PM	305.580-1-4			212,00
José Cristiano Sousa Pires	Cabo PM	301.405-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Emanuel Erielson Angelim de Melo	Soldado PM	305.580-1-4			103,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Soldado PM	300.327-1-3			103,00
Felipe Rodrigues menezes	Soldado PM	306.031-1-7			103,00
Kenneth Johnson da Silva Muniz	Cabo PM	302.425-1-3	01 pistola cal.380; 17 munições cal.380	468,00	66,86
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5			66,86
Daniel de Oliveira Melo	Soldado PM	305.674-1-2			66,86
Ireneu Silva dos Santos	Soldado PM	308.888-1-2			66,86
Jailson Costa Machado	Soldado PM	309.092-0-8			66,86
Francisco Silva de Sousa	Soldado PM	306.136-1-9			66,86
Thiago Cavalcante Moreira	Soldado PM	300.363-1-X			66,86
Severino Clayton Lourenço da Silva	Cabo PM	300.763-1-1	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32;	1228,00	245,60
Alex da Silva Dias	Soldado PM	587.234-1-X	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.38		245,60
Laercio Domingos de Sousa	Soldado PM	306.401-1-X			245,60
Jailson Costa Machado	Soldado PM	309.092-0-8			245,60
Walter Percilio das Chagas Júnior	Cabo PM	301.839-1-6			245,60
José Geovanes Cardoso da Silva	Soldado PM	113.168-1-6	01 espingarda cal.12; 13 munições cal.12	452,00	56,50
Manoel Oliveira da Silva	Soldado PM	109.207-1-X			56,50
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho	Soldado PM	112.833-1-4			56,50
Luiz Eduardo Munis de Paulo	Soldado PM	309.181-6-9			56,50
Emerson Moura de Araújo	Soldado PM	587.830-1-3			56,50
Deivison Pereira Xavier	Soldado PM	305.952-1-1			56,50
Tiago dos Santos Silva	Soldado PM	587.476-1-0			56,50
Marcelo Rafael de Lima	Soldado PM	587.427-1-6			56,50
Danilo Cordeiro da Silva	Tenente PM	308.458-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Luiz Valdenir de Freitas Carlos	Soldado PM	300.285-1-1			53,00
João Olimpio da Silva Neto	Soldado PM	300.207-1-5			53,00
Allison da Silva Ricardo	Soldado PM	308.644-5-X			53,00
Leandro Vinicius Soares Peixoto	Soldado PM	308.844-1-8			53,00
Glairton de Queiroz Almeida Ramos	Soldado PM	306.808-1-2			53,00
Francisco Tiago Lima Santos	Soldado PM	308.671-4-9			53,00
Cícero Eduardo Fontes Lima	Soldado PM	308.651-3-8			53,00
Francisco Valciner da Silva Moura	Soldado PM	305.315-1-5	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	112,00
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Soldado PM	306.050-1-2			112,00
Leandro Freitas da Silva	Soldado PM	307.001-1-2			112,00
Jonathan Menezes de Sousa	Soldado PM	308.692-3-0			112,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.211,92</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militar = 129

Valor Geral = R\$ 12.211,92

Armas Apreendidas:

Revólveres = 16

Espingardas = 8

Pistolas = 2

**PORTARIA Nº1864/2020-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2020.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1864/2020 - GS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Dilmar Alves de Araújo	Soldado PM	108.379-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Edvano Weides Evangelista de Oliveira	Soldado PM	308.157-1-8			102,00
Antônio Wellington Ribeiro de Andrade	Soldado PM	308.932-7-1			102,00
Ana Beatriz de Almeida Silva	Soldado PM	300.013-1-1			102,00
Anderson Weverton de Lima Nunes	Soldado PM	309.087-2-4	01 rifle cal.32	400,00	44,44
André da Silva Lucas	Soldado PM	308.906-1-2			44,44
Danrley Reinaldo da Silva	Soldado PM	309.064-6-2			44,44
Francisco Cristiano de mesquita Oliveira	Sargento PM	125.572-1-3			44,44
Naftali Silva do Nascimento	Soldado PM	308.704-0-9			44,44
Francisco Dioneles Gomes Barbosa	Soldado PM	306.074-1-4			44,44
Rubens de Castro e Silva	Cabo PM	301.166-1-X			44,44
Wanderosn Brasil Leite	Soldado PM	307.189-1-7			44,44
Francisco Anderson Marques da Silva	Soldado PM	308.728-2-7			44,44
Flavio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9	01 revólver cal.38	400,00	57,14
Francisco Valdez Costa de Amorim	Sargento PM	107.020-1-1			57,14
Francisco Relry Victor Oliveira	Cabo PM	301.424-1-1			57,14
Rafael Pereira de Sousa	Cabo PM	304.263-1-2			57,14
Ricardo Souza dos Santos	Soldado PM	308.857-0-8			57,14
Evair Barros Gomes	Soldado PM	305.443-1-5			57,14
Raphael Perecles Oliveira de Castro	Soldado PM	309.031-5-3			57,14
Rafael Moreira Amaro	Cabo PM	300.865-1-1	01 pistola cal.09; 05 munições cal.09	840,00	280,00
Antônio Maickon Vasconcelos da Silva	Soldado PM	587.537-1-8			280,00
Francisco Reginildo Borges de Souza	Soldado PM	587.733-1-X			280,00
Geibson Sampaio de Queiroz	Cabo PM	301.082-1-3	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38;	836,00	104,50
Yuri Saboia Rodrigues	Soldado PM	308.759-1-5	01 espingarda cal.12		104,50
Emanuel Erielson Angelim de Melo	Soldado PM	305.580-1-4			104,50
Paulo Douglas dos Santos de Sousa	Soldado PM	306.504-1-7			104,50
Jack Johnson Alves	Soldado PM	587.352-1-3			104,50
Francisco Pereira Oliveira Júnior	Soldado PM	306.122-1-3			104,50
Mauricio Carvalho da Silva	Soldado PM	305.692-1-0			104,50
Saulo Alves Oliveira	Soldado PM	308.887-2-3			104,50
João de Castro Marques Filho	Sargento PM	136.229-1-4	02 pistolas cal.380; 01 revólver cal.38;	1820,00	165,45
Francisco Pereira dos Santos Filho	Soldado PM	303.542-1-4	01 espingarda cal.12;		165,45
Claudio Leandro da Silva Júnior	Soldado PM	309.078-1-7	22 munições cal.380;		165,45
Rafael do Nascimento Barros	Soldado PM	309.012-0-7	10 munições cal.40;		165,45
Francisco Reginaldo Borges de Souza	Soldado PM	587.733-1-X	13 munições cal.38		165,45
Carlos Daniel Martins de Sousa	Soldado PM	306.795-1-2			165,45
Cesar Abreu de Lima	Soldado PM	307.631-1-4			165,45
Luan Nunes de Freitas	Soldado PM	300.277-1-X			165,45
Jefferson Camelo Cabral	Soldado PM	304.098-1-7			165,45
Antônio Maickon Vasconcelos da Silva	Soldado PM	587.537-1-8			165,45
Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira	Soldado PM	306.137-1-6			165,45
Paulo Diego Rodrigues Peixoto	Soldado PM	305.754-1-5	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Aristoteles Lima da Costa	Soldado PM	308.625-1-1	05 munições cal.38		105,00
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			105,00
Francisco Thiago Paxeco	Soldado PM	307.020-1-8			105,00
Felipe Lima Silva	Soldado PM	306.030-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Dionatha Alves Barbosa	Soldado PM	308.904-2-6	05 munições cal.38		140,00
Ozias Elias da Silva Júnior	Soldado PM	110.056-1-6			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 5.544,00</b>

RESUMO

Total de Policiais Militares = 49

Valor Geral = R\$ 5.544,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 6

Espingardas = 2

Pistolas = 3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1868/2020-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2020.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1868/2020 - GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João Victor Costa Gomes	Soldado PM	305.237-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Janderson Matias da Costa	Soldado PM	309.020-8-4	06 munições cal.38		141,33
Francisco Olavo de Vasconcelos Martins	Soldado PM	309.070-7-8			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Jair Feitosa dos Santos	Tenente PM	103.390-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Adailton Barbosa de Castro	Sargento PM	135.118-1-0	06 munições cal.38		141,33
Davi Farias Cavalcanti Lima	Soldado PM	308.901-0-8			141,33
José Eudázio Oliveira da Silva	Soldado PM	105.955-1-7	01 revólver cal.38;	404,00	134,66
Fernando Bezerra da Silva	Soldado PM	309.068-1-0	01 munição cal.38		134,66
Francisco Alexandre Bezerra	Soldado PM	309.068-9-6			134,66
Sérgio José Gama dos Santos	Sargento PM	118.809-1-6	01 pistola cal.380;	408,00	68,00
Max Warllach Leite Gondim	Cabo PM	151.702-1-2	02 munições cal.380		68,00
Pedro Almeida Barreto	Soldado PM	308.871-9-0			68,00
Antônio Gonçalves de Sousa	Soldado PM	305.289-1-3			68,00
Erivaldo Freires de Sousa	Soldado PM	308.997-0-9			68,00
Francisco Ivanildo Brigido de Sousa	Soldado PM	309.057-1-7			68,00
Ossioan Aurélio da Rocha	Sargento PM	104.526-1-9	01 espingarda cal.12;	408,00	136,00
Francisco Danilo Silva Mendes	Soldado PM	306.065-1-5	02 munições cal.12		136,00
Manoel Sátira Januario Neto	Soldado PM	309.011-4-2			136,00
Lucas Fabio Pereira da Silva	Sargento PM	126.983-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	53,00
Alexandre Batista Barbosa	Sargento PM	134.446-1-7	06 munições cal.38		53,00
Paulo Henrique Batista Barbosa	Cabo PM	303.493-1-8			53,00
Jairo Francisco da Silva	Soldado PM	587.355-1-5			53,00
Edson Silva Araújo	Soldado PM	300.085-1-0			53,00
Francisco Flavio Silva Oliveira	Soldado PM	305.311-1-6			53,00
Anderson Rodrigo Miranda de Lima	Soldado PM	307.242-1-6			53,00
Rafael Andrade Maia	Soldado PM	308.851-7-1			53,00
Alexandre Batista Barbosa	Sargento PM	134.446-1-7	01 revólver cal.38;	576,00	64,00
Luis Fabio Pereira da Silva	Sargento PM	126.893-1-3	06 munições cal.38;		64,00
Paulo Henrique Batista Damasceno	Cabo PM	303.493-1-8	19 munições cal.40		64,00
Jairo Francisco da Silva	Soldado PM	587.355-1-5			64,00
Edson Silva Araújo	Soldado PM	300.085-1-0			64,00
Anderson Rodrigo Miranda de Lima	Soldado PM	307.242-1-6			64,00
Francisco Flavio Silva Oliveira	Soldado PM	305.311-1-6			64,00
Rafael Andrade Maia	Soldado PM	308.851-7-1			64,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			64,00
Marcos Antônio de Castro Cardoso	Subtenente PM	105.702-1-2	01 revólver cal.38;	824,00	82,40
Benedito Oliveira JKL	Sargento PM	127.327-1-6	05 munições cal.38;		82,40
Antônio Guilme Silva de Sousa	Sargento PM	136.500-1-2	01 espingarda cal.12;		82,40
Flavio Roberto Barros da Silva	Cabo PM	302.754-1-1	01 munição cal.12		82,40
Regivando Silva Gomes	Soldado PM	300.338-1-7			82,40
Elves Farias de Aquino	Soldado PM	306.000-1-0			82,40
Bruno Allef Rodrigues de França	Soldado PM	308.977-2-2			82,40
Washington Luiz Gaia Ferreira	Soldado PM	307.167-1-X			82,40
João Miguel de Freitas Tito	Soldado PM	306.363-1-1			82,40
Paulo Henrique Vasconcelos Mariano	Soldado PM	308.743-0-7			82,40
Francisco Cesar Carneiro Barbosa	Soldado PM	308.870-7-7	01 revólver cal.38;	468,00	117,00
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Sargento PM	107.113-1-3	17 munição cal.38		117,00
Sebastião Coelho da Silva Neto	Soldado PM	308.871-1-X			117,00
Geovane Linhares de Souza	Soldado PM	587.789-1-5			117,00
Vicente Michael Vasconcelos Martins	Sargento PM	135.842-1-4	01 pistola cal.380;	460,00	153,33
Anderson Herley Rodrigues Duarte	Soldado PM	308.801-1-0	15 munições cal.380		153,33
Francisco Hedilenno de Carvalho Silva	Soldado PM	306.094-1-7			153,33
Raimundo Nonato de Oliveira	Sargento PM	136.098-1-0	01 revólver cal.38	400,00	57,14
Dennis Dyego Alexandre Nunes de Sousa	Soldado PM	308.973-0-0			57,14
Paulo Victor Falcão de Sousa	Soldado PM	309.0167-5-1			57,14
Willian Alexandre Dias	Soldado PM	308.884-0-5			57,14
Diego Leite Lopes	Soldado PM	300.075-1-4			57,14
José Witalo Gomes de Sousa	Soldado PM	308.833-1-4			57,14
Leonardo Guedes da Silva	Soldado PM	308.844-7-7			57,14
Adevanildo da Costa Nascimento	Soldado PM	301.506-1-9	02 espingardas cal.20;	1200,00	300,00
Tiago Madeiro ferreira	Soldado PM	306.644-1-8	01 espingarda cal.36;		300,00
Antônio Nirvando Monteiro Vieira Filho	Soldado PM	309.149-0-2			300,00
Rafael Dezorzi	Soldado PM	308.852-3-6			300,00
Robson Paz Félix	Cabo PM	300.409-1-0	01 revólver cal.38;	436,00	54,50
Jailton Alves de Castro	Soldado PM	306.227-1-5	09 munições cal.38		54,50
Paulo Aureliano Borges Matos	Soldado PM	587.998-1-5			54,50
Antônio Robson Costa da Silva	Soldado PM	308.122-1-2			54,50
Francisco Leonisio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			54,50
Alisson da Costa	Soldado PM	305.604-1-8			54,50
Herson Elano da Silva Damasceno	Soldado PM	305.035-1-1			54,50
Italo Emanuel Dias de Carvalho	Soldado PM	305.560-1-1			54,50
Antônio Felipe Viana Matos	Cabo PM	303.387-1-5	01 pistola cal.380;	484,00	121,00
Carlos Alberto Pereira de Souza Júnior	Soldado PM	305.888-1-9	21 munições cal.380		121,00
Bruno Eder Fontes Nepomuceno	Soldado PM	306.980-1-0			121,00
João Barros dos Santos neto	Soldado PM	308.233-1-1			121,00
Rogério Candido da Silva	Cabo PM	151.751-1-7	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Bruno Eder Fontes Nepomuceno	Soldado PM	306.980-1-0			100,00
Saulo Vieira Ribeiro	Soldado PM	307.327-1-5			100,00
Robson do Nascimento	Soldado PM	308.332-1-X			100,00
Robson Paz Félix	Cabo PM	300.409-1-0	01 pistola cal.380;	472,00	59,00
Jailton Alves de Castro	Soldado PM	306.227-1-5	18 munições cal.380		59,00
Paulo Aureliano Borges Matos	Soldado PM	587.998-1-5			59,00
Antônio Robson Costa da Silva	Soldado PM	308.122-1-2			59,00
Francisco Leonisio Lima Samico	Sargento PM	135.134-1-4			59,00
Alisson da Costa	Soldado PM	305.604-1-8			59,00
Herson Elano da Silva Damasceno	Soldado PM	305.035-1-1			59,00
Italo Emanuel Dias de Carvalho	Soldado PM	305.560-1-1			59,00
Mayron Martins dos Santos	Soldado PM	308.840-9-4	01 pistola cal.40;	1040,00	260,00
Gelison Oliveira Monteiro	Soldado PM	306.154-1-7	30 munições cal.40		260,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4			260,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Soldado PM	308.644-2-5			260,00
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Cabo PM	303.303-1-5	01 revólver cal.38;	412,00	137,33
Rafael da Silva Ferreira	Soldado PM	309.011-3-4	03 munições cal.38		137,33
Vicente de Paulo de Sousa Filho	Soldado PM	308.866-2-3			137,33
Paulo José Santana da Silva	Soldado PM	308.881-0-3	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	Soldado PM	308.869-8-4	04 munições cal.38		138,66
Anderson Filho Matias da Silva	Soldado PM	309.997-9-2			138,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.079,96</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 97

Valor Geral = R\$ 10.079,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 12

Espingardas = 4

Pistolas = 5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1869/2020-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES E CÍVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1869/2020 - GS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor PC	405.066-1-6	01 revólver cal.38;	648,00	216,00
Fábio Lopes Araújo	Inspetor PC	198.121-1-1	09 munições cal.38;		216,00
Edilson Batista Frota	Inspetor PC	300.492-1-7	27 munições cal.40;		216,00
João Raimundo Gonçalves Júnior	Inspetor PC	301.213-2-5	26 munições cal.380;	416,00	104,00
Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor PC	405.132-1-3	01 revólver cal.38;		104,00
José Francisco Mourão Brito	Inspetor PC	300.192-1-0	04 munições cal.38		104,00
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor PC	151.884-1-3			104,00
Anna Victoria Medeiros Escorel Almeida	Inspetor PC	300.853-1-0	01 pistola cal.380;	4964,00	992,80
Bruno Carvalho Leite	Inspetor PC	301.219-5-3	01 pistola cal.40;		992,80
Antônio Joildo Araújo Mota	Inspetor PC	301.209-2-2	01 pistola cal.09;		992,80
Lidyanna Silva Gomes	Inspetor PC	301.230-3-4	10 carregadores;		992,80
Emmanuel Valberto Lima Menezes Filho	Inspetor PC	301.240-9-X	90 munições cal.38;		992,80
José Gomes Figueredo Neto	Inspetor PC	015.132-1-4	27 munições cal.45;	1140,00	228,00
Leandro Gonçalves Maciel Pinho	Inspetor PC	167.936-1-2	127 munições cal.40;		228,00
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor PC	009.722-1-5	36 munições cal.380;		228,00
Ellon Sales Maia	Inspetor PC	300.067-1-2	39 munições cal.09;		228,00
Mario Ferreira da Rocha Filho	Inspetor PC	301.655-1-9	06 munições cal.12		228,00
Josafat Araújo Carneiro Filho	Delegado PC	301.129-1-1	01 pistola cal.40;	416,00	104,00
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão PC	198.231-1-3	04 munições cal.38		104,00
Antônio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor PC	167.798-1-4			104,00
José Carlos Ribeiro de Souza	Escrivão PC	301.217-0-8			104,00
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor PC	300.717-1-9	01 revólver cal.38;	1396,00	349,00
Emerson Roberto Rodrigues Alves	Inspetor PC	300.957-1-5	140 munições cal.40;		349,00
Ricardo César de Freitas Araújo	Inspetor PC	301.205-9-0	43 munições cal.12;		349,00
Heinrich Ross Batista Souza	Inspetor PC	301.230-0-X	51 munições cal.38;		349,00
Edigle Alves da Silva	Cabo PM	303.917-1-3	11 munições cal.45;	816,00	136,00
Eliaquim Alves de Souza	Soldado PM	308.660-8-8	04 munições cal.32;		136,00
Samuel de Lima	Soldado PM	308.768-3-0	01 pistola cal.635		136,00
Carlos Henrique de Oliveira	Soldado PM	308.815-8-3			136,00
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor PC	012.816-1-5			136,00
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Escrivão PC	301.185-5-3			136,00
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor PC	012.816-1-5	01 revólver cal.32;	404,00	134,66
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Escrivão PC	301.185-5-3	01 munição cal.32		134,66
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor PC	301.245-7-X			134,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.199,98</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 4

Total de Policiais Cívis = 30

Valor Geral = R\$ 10.199,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 6

Carregadores = 11

Pistolas = 5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2023/2020-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS** Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.167-1-8, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$ 1.517,66 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 03 de novembro de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0347/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação** do militar **VALDERY BARROS RICARTE JUNIOR**, 3º Sargento PM, matrícula nº135.109-1-1, na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, constante na Portaria nº258/2016-GS, datada de 01 de março de 2016 e publicada no DOE de 08 de março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2020 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº27/2020 (SACC 1127976); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** - CNPJ nº10.416.895/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Romano Bertagnoli, nº419 - Mercês, Curitiba - PR, CEP.: 80.710-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 2019.0012 da SSPDS e seus anexos, regido pelo inciso II, parágrafo primeiro do art. 57, tudo da Lei nº8.666/93, e de acordo com o Processo VIPROC nº00851521/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, do contrato nº27/2020 - SSPDS (SACC 1127976) cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE DESENCARCERADORES HIDRÁULICOS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, ficando o seu término de vigência previsto para o dia 01/06/2021 e término de execução previsto para o dia 24/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. João Carlos Trentin - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2021**

PROCESSO Nº2021/0001 SSPDS OBJETO: **Locação de imóvel tipo galpão**, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a servir de depósito para armazenamento dos bens pertencentes à carga patrimonial da SSPDS e suas vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS tem como missão implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade, neste contexto, possui uma estrutura organizacional, estando presente em todos os municípios do Estado, possuindo uma grande quantidade de materiais que compõe sua carga patrimonial; b) Em face dessa realidade, a Célula de Controle Patrimonial procurou um imóvel que se enquadrava no perfil necessário ao atendimento das necessidades da SSPDS. Entende-se como plenamente exequível, a contratação da empresa JCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para locação de estrutura física, imóvel tipo galpão, situado à Rua Francisco Oliveira Almeida, nº173. Amador. Eusébio - CE; c) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 24 Inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21/06/1993, este Signatário Declara a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da empresa JCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR GLOBAL: 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0001.06.122.211.20604.03.339036.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com supedâneo no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ulteriores CONTRATADA: **JCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, C.N.P.J. Nº29.060.876/0001-05 DISPENSA: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS RATIFICAÇÃO: Sandro Luciano Caron de Moraes - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, CNPJ nº01.869.566/0001-17 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ nº07.754.514/0001-25. OBJETO: **Estabelecer regras para proporcionar o compartilhamento recíproco de informações das bases de dados da SEDUC e da SSPDS**, com o fim de criação do BIG DATA do Estado do Ceará, objetivando ainda o treinamento e aperfeiçoamento da base de dados de ambos os órgãos através de aplicação de metodologia de

BIG DATA, permitindo o acesso à consulta de CPF, endereços e qualificação de pessoas cadastradas, através de web service, para os fins de interesse público e os direitos individuais e coletivos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente o art. 116 da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº05533265/2019 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de até 31/12/2022, contada a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, no Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS : Sandro Luciano Caron de Moraes - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 04 de fevereiro de 2021.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2019**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 002/2019; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Convênio nº002/2019**, e alterar as Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Convênio nº 002/2019 - AMC, passarão a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: 5.1. O valor global estimado para a execução deste Convênio é de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) cuja dotação orçamentária consta no Projeto de atividade: 19201.06.181.0053.2940.0001 - Manutenção de Operação de Trânsito e sinalização viária; Elemento de Despesa: 3.3.9039 - Serviço de 3ª Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.630.0000.00.0 - Multas de trânsito (MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE), para o período de 12 (doze) meses, repassado em parcela única no mês de março de 2021, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais). O caput do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA passará a vigorar com a seguinte redação: "8.1 cabe a PMCE prestar contas dos valores aferidos para execução do presente convênio até o dia 31 de dezembro de 2021"; III - VALOR GLOBAL: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio permanecem em vigor, sem qualquer alteração; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2020, Pela Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, Exmo. Sr. João de Aguiar Pupo. Pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, Exmo. Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima. Pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, o Exmo. Sr. Sandro Luciano Caron. Pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, o Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior - CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos. 4º e 23, caput, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 05 de março de 2020, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 044, datado de 05/03/2020, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - QOBM, o Tenente-coronel QOBM **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, Matrícula Funcional nº 100.255-1-6, a contar de 05 de março de 2020, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº001/2021 - CHO BM/2021**

REGULA O PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CHO BM/2021.

O Presidente da Comissão Organizadora Avaliadora e Fiscalizadora - CAF do CHO BM/2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 10/2021 - CMDO/CBMCE, publicada no BCG. 009/2021-CBMCE, torna público as regras para o processo de seleção interna, visando o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas para os Subtenentes bombeiros militares que irão integrar o Quadro de Oficiais da Administração - QOABM e destinadas ao



Curso de Habilitação de Oficiais deste CBMCE – CHO BM/2021, as quais serão distribuídas da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) das vagas a serem preenchidas pelo critério de antiguidade e 50% (cinquenta por cento) das vagas a serem preenchidas por prévia aprovação em seleção interna, nos termos do Art. 5º da Lei 15.797/2015, supervisionada pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, sendo regidos pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos, bem como, por toda legislação que trata da matéria.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo tem por escopo o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas para os Subtenentes bombeiros militares que irão integrar o Quadro de Oficiais da Administração – QOABM e destinadas ao Curso de Habilitação de Oficiais CHO BM/2021, bem como para as demais vagas que porventura surgirem antes da matrícula no referido curso.

1.2. O preenchimento das vagas referidas no subitem anterior, ocorrerá na proporção de 50% (cinquenta por cento) por antiguidade e as outras 50% (cinquenta por cento) por meio de seleção interna, de acordo com as previsões constantes no artigo 5º da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 19 do Decreto Estadual no 31.804/2015;

1.3. As vagas destinam-se exclusivamente aos Subtenentes da ativa pertencentes aos quadros deste Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará – CBMCE;

1.4. O processo seletivo será regulado por este edital, sob supervisão da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e realizado em 04 (quatro) fases, da forma que se segue abaixo:

1.4.1 - 1ª Fase – Inscrições, com apresentação dos documentos exigidos nos itens 2.3.1 à 2.3.11 deste edital;

1.4.2 - 2ª Fase – Provas de conhecimento intelectual, de caráter classificatório e eliminatório;

1.4.3 - 3ª Fase - Exame Físico, de caráter eliminatório;

1.4.4 - 4ª Fase – Homologação e convocação dos classificados.

1.5. Após o encerramento da 4ª fase será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e em Boletim do Comando Geral, a relação final dos Subtenentes aptos ao preenchimento das vagas referidas neste edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Todos os interessados em participar do CHO BM/2021 e, que atendam aos requisitos legais, deverão realizar sua inscrição por meio digital acessando o link: <https://sistemas.cm.cb.ce.gov.br/cho/inscricao> no período compreendido entre as 00h00min do dia 18/02/2021 e as 24h00min do dia 26/02/2021.

2.2 – A inscrição é obrigatória para todos o participantes independente da natureza da vaga pleiteada, (seja por antiguidade ou por processo seletivo).

2.3 – Para a realização da inscrição é necessário, sob pena de indeferimento desta, que o candidato anexe, por meio de “upload”, os seguintes documentos:  
2.3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme modelo disponível no anexo – I deste edital; o requerimento deverá ser impresso, preenchido, datado, assinado e anexado.

2.3.2 Declaração (conforme modelo anexo - II) do comandante imediato informando que o candidato:

- Possui no mínimo 15 anos de serviço ativo no CBMCE;
- Encontra-se no comportamento BOM ou superior;
- Não está em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP;
- Não está no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade da Segurança Pública, com exceção daqueles previstos no art.2º, da Lei nº 14.113/2008 e art.1º, do Decreto nº 28.711/2007;
- Não foi punido com transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

2.3.3 Certificado de conclusão do Curso de Formação de Sargentos – CFS, ou o Curso de Habilitação a Sargento - CHS;

2.3.4 Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, ou Curso de Habilitação a Subtenente - CHST

2.3.5 Diploma de curso de nível superior, devidamente reconhecido, observado o disposto no parágrafo único, art.5º, da Lei nº 15.797/2015.

2.3.6 Nada consta da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará – CGD;

2.3.7 Nada consta da Justiça Estadual;

2.3.8 Nada consta da Justiça Federal;

2.3.9 Nada consta da Polícia Federal;

2.3.10 Resultado dos seguintes exames:

- Radiograma do tórax (somente laudo);
- Eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Creatinina;
- Glicose;
- Ureia;
- Ácido úrico;
- Teste Ergométrico.

2.3.10.1 Os resultados dos exames serão encaminhados para Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM para avaliação; o candidato considerado inapto pela COPEM terá sua inscrição cancelada.

2.3.11 Atestado médico informando que o candidato encontra-se em boas condições de saúde, estando APTO para realizar esforços físicos dos TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, do CHO BM/2021 conforme modelo constante no anexo – III deste edital.

2.4 – Os interessados que não realizarem sua inscrição até o término do prazo estipulado nesse edital não serão incluídos no processo seletivo.

2.5 – O interessado que utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização do processo seletivo ou não atender aos requisitos legais e regulamentares para participar do CHO, terá sua inscrição anulada e será excluído certame, sem prejuízo da responsabilização administrativa e penal conforme o caso.

2.6 – O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será publicadas no BCG do CBMCE, deste resultado caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte a publicação, sob pena de preclusão.

#### 3. DA PROVA DE CONHECIMENTO INTELECTUAL

3.1 – As disciplinas para elaboração da prova de conhecimento intelectual são aquelas taxativamente prevista no § 1º do art. 20 do Decreto 31.804/2015, verbis:

§ 1º A prova escrita mencionada no caput deste artigo constará de questões objetivas, com avaliação nas áreas de conhecimento em Português, Atualidades, Administração Pública, Legislação Institucional, Noções em Direitos Constitucional, Administrativo, Penal Militar e Processual Penal Militar.

3.2. A prova de conhecimento intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, conterá um total de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será a correta; as questões serão distribuídas equitativamente por disciplina, ou seja, 10 (dez) questões por disciplina e; a prova terá perfil mínimo de 50% do total geral de questões para aprovação, com nota máxima limitada a 10,00 (dez).

3.3 – A prova de conhecimentos intelectual será aplicada no dia 14/03/2021; o local e horário será publicado no BCG do CBMCE.

3.4. Havendo anulação de qualquer questão, por parte da comissão do processo seletivo, os pontos a ela atribuídos serão igualmente revertidos para todos os candidatos;

3.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das provas munidos de caneta esferográfica na cor preta, fabricada em material transparente;

3.6. Os alimentos e as bebidas serão permitidos desde que sejam em quantidades individuais;

3.7. A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, livros, bolsas ou papel para anotação, bem como, o porte ou o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, GPS, netbook, Ipad®, controle de alarme de carro; relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular; ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro; e ainda, lápis, lapiseira, grafite, borracha, além de qualquer simulacro de objeto inofensivo que contenha eletrônica;

3.8. O fiscal das provas que identificar, dentre os candidatos de sua sala, a existência entre estes de qualquer parentesco afim, consanguíneo ou em linha reta e colateral até o 4º grau ou cônjuge, deverá comunicar o fato ao coordenador de setor para as providências quanto à separação, por sala, dos candidatos parentes;

3.9. O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato;

3.10. Em nenhuma ocasião será substituído o cartão de resposta do candidato;

3.11. Não será admitida nenhuma rasura no cartão de respostas da prova, sendo consideradas nulas, para o candidato, as questões rasuradas, em branco, ou com dupla marcação;

3.12. O tempo máximo para a realização das provas de conhecimento intelectual será de 04 (quatro) horas ininterruptas, ao final das quais o cartão de respostas e o caderno de provas serão, impreterivelmente, recolhidos;

3.13. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá deixar o recinto depois de transcorrido o tempo mínimo de 01 (uma) hora, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou na necessidade de assistência médica, desde que nas dependências do local de realização das provas, e sob acompanhamento de um fiscal de prova, durante todo o período em que estiver fora da sala, até a ela retornar;

3.14. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do candidato da sala de provas;

3.15. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas;

3.16. A qualquer momento os candidatos poderão ser submetidos ao uso de meios de detecção, a juízo do fiscal de prova, respeitados os direitos inerentes;

3.17. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar ao fiscal de prova a identidade funcional ou, excepcionalmente, boletim de ocorrência, datado de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência, no caso de extravio daquela;

3.18. Os três últimos candidatos a concluírem as provas só poderão se ausentar da sala juntos e após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

#### 3.19 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

##### 3.19.1 – PORTUGUÊS

- Ortografia.
- Semântica.
- Emprego de pronomes, verbos e conectivos (conjunção)
- Concordância.
- Regência verbal.
- Pontuação.
- Crase e acentuação gráfica.
- Emprego correto das classes de palavras e dos termos da oração.

##### 3.19.2 – ATUALIDADES



• Assuntos de interesse e/ou notoriedade internacional, nacional, estadual ou local, ocorridos em 2020 e 2021, que de alguma maneira impactaram na vida das pessoas, quer tenha seu impacto em pequenos grupos sociais ou em grande diversidade de grupos, divulgados nos mais diversos canais de comunicação atualmente usados para divulgação de notícias ou conteúdos sociais.

### 3.19.3 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

• Princípios da Administração Pública  
• Conceitos e funções da Administração Pública  
• Evolução do Estado moderno  
• A Dicotomia público/privado  
• A primazia do público sobre o privado e a fronteira entre o público e o privado.

• Os direitos do cidadão e os deveres do Estado  
• Interesses privados e interesses coletivos  
• O Estado e o Servidor público  
• Diferentes agentes públicos e suas formas de investidura  
• Poderes e deveres do Administrador público  
• Controle na Administração pública.

### 3.19.4 – LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

• Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar)  
• Lei 13.729/2006 (Estatuto da Corporação)  
• Lei 13.556/2004 (Código de Segurança Contra Incêndio)  
• Lei 15.797/2015 (Promoção)

### 3.19.5 – NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

• Noção Básica da Constituição  
• Princípio Estruturais da Constituição (Art. 1º ao 4º)  
• Direitos e Garantias Fundamentais art. 5º  
• Nacionalidade art. 12  
• Art. 14 § 8º (elegibilidade de militar)  
• Administração Pública Art. 37  
• Dos Servidores Públicos (Art. 39, 40 e 41º)  
• Dos Militares Estaduais (Art. 42)  
• Art. 142, 143 (Das forças armadas)  
• Art. 144 (Da segurança Pública)

### 3.19.6 – NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

• - conceito e objeto do direito administrativo, noção de órgão administrativo.

• Princípios administrativos

• - princípio da legalidade  
• - princípio da impessoalidade.  
• - princípio da moralidade  
• - princípio da publicidade  
• - princípio da eficiência.  
• - princípio da supremacia do interesse público.  
• - princípio da veracidade e da legitimidade do interesse público.  
• - princípio da motivação.

• Poderes e deveres da administração pública.

• - poder discricionário.

• - poder vinculado

• - poder regulamentar

• - poder de polícia

• - poder hierárquico

• - poder disciplinar.

• Ato administrativo (conceito)

• Elementos do ato administrativo

• - competência

• - forma

• - finalidade

• - objeto

• - motivo.

• Atributos do ato

• - legitimidade

• - imperatividade

• - exigibilidade

• - executoriedade

• - tipicidade

• Processo administrativo disciplinar.

• Principais fase do processo administrativo disciplinar.

• - instauração

• - instrução

• - defesa

• - relatório

• - julgamento.

• Princípios do processo administrativo disciplinar

• - devido processo legal

• - ampla defesa e contraditório.

### 3.19.7 – NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR

Código Penal Militar

Parte Geral / Livro Único

• Título – I (Da Aplicação da Lei Penal Militar); art. 1º ao art. 28

• Título – II (Do Crime); art. 29 ao art. 47

• Título – III (Da Imputabilidade Penal); art. 48 ao art. 52

• Título – V / Capítulo I (Das Penas Principais); art. 55 ao art. 68

• Título – V / Capítulo V (Das Penas Acessórias); art. 98 ao art. 108

• Título – VIII (Da Extinção da Punibilidade); art. 123 ao art. 135

Parte Especial / Livro I – Dos Crimes Militares em Tempo de Paz

• Título – II (Dos Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar) Capítulos: I, II, III, IV e V (art. 149 ao art. 166)

• Título – III (Dos Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar) Capítulos: I, II e III (art. 183 ao art. 203)

### 3.19.8 – NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Código de Processo Penal Militar / Livro I

• Título – I, II e III (art. 1º ao art. 28)

### 4. DO EXAME FÍSICO

4.1 – O exame físico terá caráter eliminatório para todos o participantes independente da natureza da vaga pleiteada, (seja por antiguidade ou por processo seletivo).

4.2 – O exame físico também será utilizado para pontuação quando do preenchimento da Ficha de Informação.

4.3 – Para efeito de aplicação do exame físico será utilizada a Portaria n.º 270/2019 – CMDO/CBMCE, publicada no BCG n.º 127 de 11/07/2019.

4.4 – Será considerado INAPTO e excluído do processo seletivo o candidato que obter conceito INSUFICIENTE no exame físico.

4.5 – O exame físico será realizado no município de Fortaleza, por comissão nomeada pelo Coronel Comandante Geral do CBMCE, entre os dias 29 e 31/03/2021.

4.6 – O local e horário de realização do exame físico será publicado no BCG do CBMCE.

4.7 – O candidato que faltar ao exame físico será excluído do processo seletivo e não poderá inscrever-se no CHO BM/2021.

4.8 – Os comandantes imediatos dos candidatos deverão realizar os ajustes necessários nas escalas de serviço a fim de possibilitar a participação do interessado no exame físico.

4.9. Todos os candidatos deverão estar em condições de realizar os testes do exame físico, nas datas e horários previstos em BCG. Casos temporários como alterações fisiológicas: fraturas, luxações, indisposições e outros fatores que possam vir a ser apresentados pelos candidatos antes ou durante a realização da referida fase do certame, mesmo de posse de atestado/dispensa médico(a), devido à fase ser eliminatória, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer adiamento ou tratamento privilegiado em relação aos demais concorrentes;

### 5. SITUAÇÕES QUE ACARRETAM A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. For reprovado no Exame Intelectual, ou considerado inapto em qualquer uma das demais fases do processo seletivo;

5.2. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas de conhecimento intelectual, por qualquer meio, com outros candidatos ou pessoas estranhas ao presente processo;

5.3. Deixar de atender às instruções contidas no caderno de provas;

5.4. Emprestar ou solicitar empréstimo de material, a outro candidato;

5.5. Deixar de entregar o caderno de provas e o cartão, ou similar, de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

5.6. Usar, tentar usar ou portar material que possa ser utilizado para fraudar, ou tentar fraudar a realização dos exames médicos, físicos, a prova de conhecimento intelectual e as informações constantes na ficha de pontuação;

5.7. Faltar ou chegar atrasado para qualquer uma das fases do processo seletivo, conforme programação especificada neste edital;

5.8. Deixar o local de realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual sem a sua assinatura na ata ou folha de frequência, conforme a constante em sua identidade, ou ainda sem a devida autorização da Comissão Organizadora desta seleção;

5.9. Tratar com falta de urbanidade, desrespeitar ou não acatar as determinações emanadas dos examinadores, auxiliares, fiscais e demais servidores da administração da seleção ou autoridades presentes, bem como, proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer exame ou prova de conhecimento intelectual, ou deixar de cumprir qualquer prescrição prevista nas fases do processo seletivo;

5.10. Não preencher os demais requisitos constantes no presente Edital;

5.11. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando ou possuindo, livros, bolsas ou papel para anotação, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pendrive, receptor, walkman, máquina fotográfica, GPS, netbook, Ipad® controle de alarme de carro, bem como, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e ainda, lápis, lapiseira, grafite, borracha, além de qualquer simulacro de objeto inofensivo que contenha eletrônica.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas destinadas ao CHO BM/2021, pelo critério de seleção por antiguidade, serão preenchidas pelos subtenentes inscritos, observada a ordem decrescente de antiguidade, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 19 e 20, do Decreto Estadual n.º 31.804/2015;

6.2. As vagas destinadas ao CHO BM/2021 pelo critério de seleção interna, será composta pela média da prova de conhecimento intelectual, com a pontuação da ficha de informação, sendo preenchidas pelos candidatos classificados na ordem decrescente das notas obtidas, até o limite das vagas previstas neste edital, nos termos do artigo 5º, da Lei 15.797/2015;

6.3. Havendo empate na nota final das provas de conhecimento intelectual



entre os candidatos concorrentes, ocupará a vaga na ordem decrescente o candidato mais antigo de acordo com os critérios estabelecidos no art.31, da Lei nº 13.729/06.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para a interposição de Recurso Administrativo será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do Boletim do Comando Geral que publicar o fato que lhe deu origem;

7.2. Admitir-se-á um único recurso por cada fase do processo seletivo, esgotando-se a possibilidade de recurso no âmbito administrativo;

7.3. O recurso não poderá ser manuscrito, devendo estar devidamente fundamentado, expondo suas razões de forma lógica e consistente, além de citar a legislação pertinente;

7.4. Somente será admitido recurso assinado pelo recorrente ou por procurador legalmente constituído, com poderes específicos para tal fim, devendo ser apresentada a procuração em anexo ao requerimento;

7.5. No caso das provas de conhecimento intelectual, deverá ser interposto um recurso específico para cada questão;

7.6. Somente serão conhecidos e analisados os recursos interpostos dentro do prazo referido no subitem 7.1 deste edital, devidamente fundamentados, mediante requerimento padrão, endereçado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo do CHO BM/2021;

7.7. A nota final da seleção interna obedecerá o disposto no Art. 20 do Decreto lei nº 31.804/2015, obedecendo os demais requisitos, onde será observada a média aritmética entre a nota obtida em prova única escrita, com peso 2 (dois), e o resultado da Ficha de Informação constante no Anexo I do Decreto supracitado, com peso 1 (um):

$$NF = [(2 \times NPE) + (1 \times NFI)] \div 2$$

Em que:

NF: Nota Final;

NPE: Nota da Prova Escrita;

NFI: Nota da Ficha de Informação.

7.8. Para fins do disposto na avaliação da Ficha de Informação, será atribuída nota 10,00 (dez) ao Subtenente que perfaça a maior aferição naquela Ficha, sendo atribuída nota aos demais de forma proporcional ao primeiro;

7.9. Não será exigido perfil mínimo para a Ficha de Informação, conforme o disposto no Art. 20 do Decreto nº 31.804/2015;

7.10. Os valores numéricos da prova escrita e da Ficha de Informação serão considerados até a casa centesimal;

7.11. O perfil mínimo considerado para a aprovação na prova escrita será 50% do total geral de questões aplicadas, com nota máxima limitada a 10,00 (dez);

7.12. A antiguidade será o critério de desempate para a classificação final;

7.15. Para efeito de matrícula no CHO, será observada a classificação final dos candidatos dentro do número de vagas previstas no edital do certame.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO INTERNA

8.1. A homologação da seleção de que trata o presente edital terá validade a partir da publicação do resultado final em Diário Oficial do Estado;

8.2. A relação dos candidatos classificados no presente processo Seletivo será, após a publicação do resultado final remetida à Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais.

#### 9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. O Presidente da Comissão do Processo Seletivo poderá nomear subcomissões específicas, nos casos que julgar necessário;

9.2. Qualquer membro integrante da Comissão do Processo Seletivo, ou os membros que vierem a ser designados para compor as subcomissões no curso deste processo, deverá, de pronto, arguir suspeição à autoridade que o designou, a partir do momento em que verificar a existência, dentre os candidatos, de pessoa com que tenha parentesco afim, consanguíneo ou em linha reta e colateral até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;

9.3. De igual modo, deverá arguir suspeição o membro designado para compor subcomissão que participou, de qualquer forma, de curso preparatório que visou a seleção em pauta;

9.4. O candidato deverá ser liberado do serviço no dia da realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual, e não deverá estar de serviço após às 18h do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua Organização Policial Militar, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do teste e das provas, que se encontra regularmente inscrito nesta seleção;

9.5. Fazem parte integrante deste edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o aditem, os quais serão publicados em Diário Oficial do Estado e BGC;

9.6. Em caso de eliminação do candidato no exame intelectual, físico e de saúde, será convocado pela Comissão do Processo Seletivo CHO BM/2021, o candidato seguinte na ordem de classificação;

9.7. As despesas decorrentes da participação em todas as fases da seleção correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenização ou ressarcimento de despesa de qualquer natureza;

9.8. A Comissão do Processo Seletivo, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro formal ou material, bem como, de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis à seleção;

9.9. O resultado de cada fase da seleção será publicado no BCG;

9.10. Todos os documentos a serem analisados pela Comissão do Processo Seletivo, relacionados ao certame, deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão, observando-se os prazos e demais condições estabelecidas neste edital;

9.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo deste edital, em relação às quais não poderá ser alegado qualquer desconhecimento;

9.12. Casos de erros, inverdades, inexatidão ou falsidade documental implicarão, além da responsabilidade penal, cível e/ou administrativo disciplinar, a eliminação do candidato do processo seletivo, se durante o mesmo, ou, no desligamento do curso do CHO BM/2021, em caso de conhecimento posterior pela Administração Pública de tais ilegalidades/incompatibilidades;

9.13. Será proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela Comissão do processo seletivo nos locais do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual;

9.14. O candidato deverá comparecer aos locais do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual devidamente uniformizado e desarmado;

9.15. Quaisquer ocorrências durante a realização do exame físico e da prova de conhecimento intelectual serão registradas em Ata;

9.16. Não haverá segunda chamada para a apresentação dos exames de saúde e realização de exame físico e nem para as provas de conhecimento intelectual, e, em virtude disso, o candidato que deixar de comparecer a quaisquer das fases da seleção será automaticamente eliminado;

9.17. Não será permitido o ingresso de bombeiros militares não candidatos e pessoas estranhas ao processo seletivo, nos locais destinados à realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual;

9.18. Os candidatos deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Boletim do Comando Geral, referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados a presente seleção;

9.19. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo e publicados em Boletim do Comando Geral;

9.20. O processo seletivo será considerado encerrado após a homologação e publicação da lista final dos candidatos aprovados em Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o número de vagas previsto neste edital;

9.21. Em decorrência da situação pandêmica da COVID – 19, a Comissão responsável pelo processo seletivo providenciará o cumprimento dos protocolos de segurança regulamentados pelas autoridades de saúde;

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Zélio Martins de Meneses Júnior – CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CHO-BM/2021  
Ronaldo Roque de Araújo – CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

#### ANEXO I DO EDITAL Nº001/2021 – CHO BM/2021

Requerimento para inscrição no processo seletivo do CHO BM/2021.

Eu,

(nome completo do candidato, sublinhar nome de paz) \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade em que serve: \_\_\_\_\_

venho por meio deste requerer minha inscrição no processo seletivo para o CHO BM/2021, e declaro para os devidos fins, que estou ciente e atendo à todas exigências legais e regulamentares para seleção e ingresso do CHO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

(município)

(assinatura)



\* Senhor candidato esse é seu requerimento de inscrição preencha corretamente, date, assine, digitalize e anexe, por meio de upload, ao seu pedido de inscrição até o prazo limite estipulado neste edital, sob pena de não poder participar do processo seletivo para o CHO BM/2021.

## ANEXO II DO EDITAL Nº001/2021 – CHO BM/2021

Declaração do comandante imediato do candidato.

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do comandante, sublinhar nome de paz)  
Posto: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_  
Unidade em que serve: \_\_\_\_\_  
Declaro que o candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome completo do candidato, sublinhar nome de paz)  
Graduação: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_  
Unidade em que serve: \_\_\_\_\_

Atende aos seguintes requisitos:

Possui no mínimo 15 anos de serviço ativo no CBMCE;

Encontra-se no comportamento BOM ou superior;

Não está em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP;

Não está no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade da Segurança Pública, com exceção daqueles previstos no art.2º, da Lei nº 14.113/2008 e art.1º, do Decreto nº 28.711/2007;

Não foi punido com transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

(município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do comandante do candidato)

\* Senhor candidato esta declaração deve ser preenchida corretamente, datada, assinada, digitaliza e anexada, por meio de upload, ao seu pedido de inscrição até o prazo limite estipulado neste edital, sob pena de não poder participar do processo seletivo para o CHO BM/2021.

## ANEXO III DO EDITAL Nº001/2021 – CHO BM/2021

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que:

(NOME COMPLETO DO CANDIDATO)

CPF: n.º \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando APTO para realizar esforços físicos dos TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, do CHO BM/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

(município)

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

## ANEXO IV DO EDITAL Nº001/2021 – CHO BM/2021

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Requerimento de inscrição conforme modelo disponível no anexo – I deste edital.
2. Declaração do comandante imediato conforme modelo disponível no anexo – II deste edital.
3. Certificado de conclusão do Curso de Formação de Sargentos – CFS, ou o Curso de Habilitação a Sargento – CHS;
4. Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, ou Curso de Habilitação a Subtenente – CHST
5. Diploma de curso de nível superior, devidamente reconhecido, observado o disposto no parágrafo único, art.5º, da Lei nº 15.797/2015.
6. Nada consta da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará – CGD;
7. Nada consta da Justiça Estadual;
8. Nada consta da Justiça Federal;
9. Nada consta da Polícia Federal;
10. Resultado dos seguintes exames:  
Radiograma do tórax (somente laudo);  
Eletrocardiograma;  
Hemograma completo;  
Creatinina;  
Glicose;  
Ureia;  
Acido úrico;  
Teste Ergométrico.
11. Atestado médico conforme modelo constante no anexo – III deste edital.

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº106/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CEMDESP – 2019, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020, conforme processo nº 00329248/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP - 2019

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	4	13/08/2020 a 31/08/2020	R\$ 448,76
ALANA DUTRA DO CARMO	30167919	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	27/08/2020 a 27/08/2020	R\$ 174,52
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	04/08/2020 a 25/08/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	07/08/2020 a 28/08/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	05/08/2020 a 26/08/2020	R\$ 261,78

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	10/08/2020 a 31/08/2020	R\$ 261,78
LUCIANA MARTINS QUIXADA	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	27/08/2020 a 27/08/2020	R\$ 112,19
LUCIANA MARTINS QUIXADA	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	25/08/2020 a 25/08/2020	R\$ 112,19

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.894,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM – 2018 – TURMA II, GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, conforme processo nº 01489303/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.493,20
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 996,80
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	28/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 249,32
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/01/2021 a 06/01/2021	R\$ 249,32
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/01/2021 a 27/01/2021	R\$ 249,32
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	11/01/2021 a 11/01/2021	R\$ 249,32
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	05/01/2021 a 22/01/2021	R\$ 1.121,94
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	15	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 934,95
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/01/2021 a 04/01/2021	R\$ 249,32
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	8	27/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 398,88
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.794,96
ISRAEL DOS SANTOS FONTELES	10264014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	07/01/2021 a 07/01/2021	R\$ 99,68
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	15/01/2021 a 15/01/2021	R\$ 249,32
SAULO ALVES DA SILVA	30661710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.794,96
TALYTA BARROS MACIEL	30850211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	11	26/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 685,63
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	12/01/2021 a 12/01/2021	R\$ 199,44
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	16	12/01/2021 a 22/01/2021	R\$ 997,28
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	05/01/2021 a 05/01/2021	R\$ 249,32
GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	18	08/01/2021 a 22/01/2021	R\$ 1.121,94
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	18	05/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.121,94
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	7	06/01/2021 a 11/01/2021	R\$ 436,31
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	10	04/01/2021 a 11/01/2021	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 381  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.054,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM-BM – 2019 – REPOSIÇÃO, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, conforme processo



nº 01489508/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM-BM - 2019 - REPOSIÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	6	28/12/2020 a 30/12/2020	R\$ 373,98
JOÃO ERNANDO ABREU CRUZ	00029114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA	6	28/12/2020 a 30/12/2020	R\$ 373,98
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR/ OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	12	06/12/2020 a 29/12/2020	R\$ 747,96
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITOS HUMANOS	6	28/12/2020 a 30/12/2020	R\$ 373,98
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	4	06/12/2020 a 20/12/2020	R\$ 249,32
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	3	29/12/2020 a 29/12/2020	R\$ 186,99
FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATUAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	12	06/12/2020 a 23/12/2020	R\$ 598,32
FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA	3042851X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	9	06/12/2020 a 20/12/2020	R\$ 448,74
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ÉTICA E CIDADANIA	2	29/12/2020 a 29/12/2020	R\$ 124,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.477,93

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM – 2018 – TURMA II, GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, conforme processo nº 01442242/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.493,20
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 996,80
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 2.243,88
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 2.243,88
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	25/01/2021 a 25/01/2021	R\$ 249,32
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/01/2021 a 06/01/2021	R\$ 249,32
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	15/01/2021 a 15/01/2021	R\$ 249,32
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	05/01/2021 a 05/01/2021	R\$ 249,32
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	11/01/2021 a 11/01/2021	R\$ 249,32
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 897,12
RÓSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/01/2021 a 04/01/2021	R\$ 249,32
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	18	22/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.121,94
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	18	05/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.121,94
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.682,91
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.794,96
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	18	12/01/2021 a 18/01/2021	R\$ 1.121,94
ISRAEL DOS SANTOS FONTELES	10264014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	07/01/2021 a 07/01/2021	R\$ 99,68
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 897,12
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	21/01/2021 a 21/01/2021	R\$ 249,32
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	29/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 199,44



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CFPCO)	18	04/01/2021 a 20/01/2021	R\$ 897,48
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	13/01/2021 a 13/01/2021	R\$ 199,44
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 897,12
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CFPCO)	18	04/01/2021 a 20/01/2021	R\$ 897,48
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	18	05/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.570,68
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	18	05/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.121,94
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	04/01/2021 a 27/01/2021	R\$ 1.121,94
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	18	05/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.121,94
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	04/01/2021 a 27/01/2021	R\$ 1.121,94
JANYLEUZA TOMÉ DA SILVA	300.580-7-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	20/01/2021 a 20/01/2021	R\$ 199,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 547  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.809,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM – 2018 – TURMA II, GRUPO 14, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, conforme processo nº 01286070/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.994,40
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO ALMEIDA	00060518	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 996,80
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	22	04/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.371,26
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	POLICIAMENTO AMBIENTAL	4	05/01/2021 a 07/01/2021	R\$ 349,04
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 1.346,22
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 2.356,02
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	11/01/2021 a 25/01/2021	R\$ 1.121,94
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 1.682,91
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 1.346,22
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 672,84
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	22	04/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.371,26
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 1.682,91
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 1.682,91
JAMYLEA LIMA SABOYA DE CASTRO	30840410	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	POLICIAMENTO AMBIENTAL	4	05/01/2021 a 07/01/2021	R\$ 349,04
MARIO CAMPELO GONDIM	30402219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	14/01/2021 a 26/01/2021	R\$ 672,84
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	11/01/2021 a 25/01/2021	R\$ 1.121,94
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	18	05/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.121,94
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	18	12/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.121,94
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	9	04/01/2021 a 08/01/2021	R\$ 560,97
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	18	05/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 897,48
JULIANA AMARAL DELA COLETA	3005671X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	16	19/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 797,76



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	30062116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	9	04/01/2021 a 08/01/2021	R\$ 560,97
ALINE DE CASTRO MOREIRA	300.805-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	2	12/01/2021 a 12/01/2021	R\$ 124,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 474  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.304,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 – DG/AESP/CE, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** às cidades de Itapipoca|Canindé|Russas|Sobral|Quixadá|Iguatu|Crateús|Tauá|com a finalidade acompanhamento do Curso de Multiplicador de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.  
VIAGEM FORTALEZA|ITAPIPOCA|CANINDÉ|RUSSAS|SOBRAL|QUIXADÁ|IGUATU|CRATEÚS|TAUÁ NO PERÍODO DE 14/02/2019 A 15/08/2019.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA	ACRESCIMO (%)	VALOR TOTAL
JOSÉ ROBERTO DE MOURA CORREIA	COORDENADOR	301.710-1-2	III	15/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza-Itapipoca - Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	R\$ -	R\$ 115,65
PAMELA COSTA LANDIM SABOYA	ASSESSORA TÉCNICA	301.690-1-8	III	15/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza - Canindé- Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	R\$ -	R\$ 115,65
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	ASSESSOR TÉCNICO	301.691-1-5	III	15/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza- Russas- Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	R\$ -	R\$ 115,65
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.733-3-3	III	14/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza- Sobral - Fortaleza	2,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 231,30
FÁBIO VIEIRA CORREIA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.677-1-6	III	15/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza- Quixadá- Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	R\$ 11,56	R\$ 127,21
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO ALMEIDA	TENENTE PM	104.772-1-2	IV	14/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza- Iguatu- Fortaleza	2,5	R\$ 64,83	R\$ 8,10	R\$ 170,17
RAIMUNDO FÁRIAS DA CRUZ JÚNIOR	TENENTE PM	104.829-1-7	IV	14/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza- Crateús- Fortaleza	2,5	R\$ 64,83	R\$ 8,10	R\$ 170,17
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	SUBTENENTE PM	110.774-1-2	V	14/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza - Tauá Fortaleza	2,5	R\$ 61,33	R\$ -	R\$ 153,32
JOÃO FÉLIX CAMILO NETO	CABO PM	102.620-1-1	V	14/02/2021 a 16/02/2021	Fortaleza- Sobral - Fortaleza	2,5	R\$ 61,33	R\$ 30,66	R\$ 183,98

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20210001

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna pública a convocação para a **Dispensa de Licitação Nº20210001**, cujo objeto é a Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados para coordenação, organização, planejamento e execução da 3ª (terceira) Turma do Concurso Público para o cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBM), regido pelo Edital n.º 001/2013-SSPDS/AESP – Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. n.º 216, de 18 de novembro de 2013, com fins de preenchimento de 210 (duzentos e dez) vagas, sendo 193 (cento e noventa e três) para candidatos regulares e 17 (dezesete) para candidatos sub judice, além dos candidatos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente, de acordo com as especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entregar a documentação necessária até às 17h do dia 01/03/2021, na Coordenadoria Administrativo - Financeiro da AESP, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 1251, bairro Mondubim, Fortaleza-CE. Para obtenção do Termo de Referência, acessar o site <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/padrão-web/paginas/seguranca/login.seam>, publicação no Licitaweb n.º 2021/00938. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº53/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a criação da 10ª Comissão de Processo Regular Militar - CPRM, conforme Portaria CGD nº 596/2020, publicada no DOE nº 274, de 10/12/2020 e tendo sido nomeada a Ten PM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA, que até então estava atuando como encarregada pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº.177480106, instaurada através da Portaria CGD Nº369/2020, para compor a citada Comissão de Processos Regulares (10ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2ª TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, à Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº55/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO reestruturação das Comissões de Processos Regulares Militar, conforme Portaria CGD nº 596/2020, publicada no DOE/CE nº 274, de 10/12/2020, a qual nomeou o Ten PM Jair da Silva Florêncio, que até então estava atuando como encarregado pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº.1904930902, instaurada através da Portaria CGD Nº562/2020, para compor a 3ª Comissão de Processos Regulares (3ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2ª TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº56/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a criação da 10ª Comissão de Processo Regular Militar – CPRM, conforme Portaria CGD nº 596/2020, publicada no DOE nº 274, de 10/12/2020 e tendo sido nomeada a TEN PM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA, que até então estava atuando como encarregada pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº187354391, instaurada através da Portaria CGD nº 382/2020, para compor a citada Comissão de Processos Regulares (10ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2º TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, à Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº59/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a reestruturação das Comissões de Processos Regulares Militar, conforme Portaria CGD nº 596/2020, publicada no DOE nº 274, de 10/12/2020, a qual nomeou o TEN PM Jair da Silva Florêncio, que até então estava atuando como encarregado pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº181773287, instaurada através da Portaria CGD nº 1032/2018, para compor a 3ª Comissão de Processos Regulares (3ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2º TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº60/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a reestruturação das Comissões de Processos Regulares Militar, conforme Portaria CGD nº 596/2020, publicada no DOE/CE nº 274, de 10/12/2020, a qual nomeou o TEN PM Jair da Silva Florêncio, que até então estava atuando como encarregado pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº188806091, instaurada através da Portaria CGD nº 1000/2018, para compor a 3ª Comissão de Processos Regulares (3ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2º TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº61/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a reestruturação das Comissões de Processos Regulares Militar, conforme Portaria CGD nº 596/2020, publicada no DOE/CE nº 274, de 10/12/2020, a qual nomeou o TEN PM Jair da Silva Florêncio, que até então estava atuando como encarregado pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº.1910135507, instaurada através da Portaria CGD nº600/2020, para compor a 3ª Comissão de Processos Regulares (3ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2º TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE CORRIGENDA Nº63/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria CGD nº 353, de 25/09/2020, publicada no DOE nº 225, de 09/10/2020, sob o SISPROC nº 164935142; **ONDE SE LÊ** “[...] caracterizando Transgressão Disciplinar conforme Art. 12 § 1º Inc. I e II, § 2º Inc. I e III, c/c Art. 13, § 1º Inc. IX, XXVI, XXXII e XXXIV [...]”, **LEIA-SE**: “[...] caracterizando Transgressão Disciplinar conforme Art. 12 § 1º Inc. I e II, § 2º Inc. I e III, c/c Art. 13, § 1º Inc. IX, XXVI, XXX, XXXII e XXXIV [...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE CORRIGENDA Nº64/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria CGD nº 75/2020-CGD, publicada no DOE nº 036, de 20/02/2020 sob o SISPROC nº 2001306746; **ONDE SE LÊ** “[...] pertinente à postagem nas redes sociais realizada pelo 1º SGT PM 7321 EUGENIO CONSTANTINO DE SOUSA – MF: 029.055-1-5, no dia 07/02/2020, ocasião em que teceu comentários contra o Chefe do Poder Executivo Estadual, além de incitar paralisação no âmbito da PMCE, postando o referido militar, comentários com o seguinte conteúdo: “Ele governo...Só vai ouvir...Quando a segurança do estado estiver parado...greve é uma realidade para os próximos dias... policia parado. ja”, “A tropa tem se unir... pedir urgentemente o fim do irso.... das gratificações para as minorias que recebem.... e um salário digno igual para todos. por categoria de classe.... diga não a irso...o governo merece uma resposta a altura da sua arrogância...”, “Não adianta discurso. Para esse Governo...guerreiros tem que a luta...infelizmente...terão que prejudicar a população...É toda responsabilidade desse governo o que acontecer .ele que está propondo isso....Há outro meio. não sei .acho que ã. Greve. Greve. Greve. greve....”, por ocasião de uma publicação do Deputado Estadual Soldado Noélio [...]”, **LEIA-SE**: “[...] pertinente à postagens nas redes sociais realizadas pelo 1º SGT PM 7321 EUGENIO CONSTANTINO DE SOUSA – MF: 029.055-1-5, onde em tese, teceu comentários contra o Chefe do Poder Executivo Estadual, além de incitar paralisação no âmbito da PMCE, postando o referido militar, comentário no dia 07/01/2020 com o seguinte conteúdo: “Ele governo...Só vai ouvir...Quando a segurança do estado estiver parado...greve é uma realidade para os próximos dias...policia parado. ja”. No dia 19/01/20 publicou: “A tropa tem se unir. .pedir urgentemente o fim do irso.... das gratificações para as minorias que recebem.... e um salário digno igual para todos. por categoria de classe.... diga não a irso...o governo merece uma resposta a altura da sua arrogância...”. No dia 20/01/20 postou: “Não adianta discurso. Para esse Governo...guerreiros tem que a luta...infelizmente...terão que prejudicar a população...É toda responsabilidade desse governo o que acontecer .ele que está propondo isso....Há outro meio. não sei .acho que ã. Greve. Greve. Greve. greve....” [...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE CORRIGENDA Nº67/2021** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº 190229998-9, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao policial militar SD PM 27.640 FABIANO DE SOUSA AIRES, MF nº300.100-1-9, **onde se lê**: “...que, supostamente, teria deixado de comparecer ao trabalho por ocasião do término de sua Licença para Tratamento de Saúde, no dia 04.01.2019, quando devidamente escalado para o serviço no horário de 07h00 as 19h00, incidindo em falta também no dia 05.01.2020 e dias subsequentes...”, **leia-se**: “...que, supostamente, teria deixado de comparecer ao trabalho por ocasião do término de sua Licença para Tratamento de Saúde, no dia 04.01.2019, quando devidamente escalado para o serviço no horário de 07h00 as 19h00, incidindo em falta também no dia 05.01.2019 e dias subsequentes...” e, ainda, **onde se lê**: “...Art.13, §1º, incisos: XLI, XLIII e XLVIII...”, **leia-se**: “...Art.13, §1º, incisos: XLI e XLIII...”. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2021.

Eulério Soares Cavalcante Junior  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 03 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro de 2021: **ONDE SE LÊ**: SAVIA MARIA DE QUEIROZ DE QUEIROZ MAGALHAES **LEIA- SE**: SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de fevereiro de 2021.

Savia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - CNPJ nº 07.220.874/0001-01 - NIRE 2330000387-0. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de Fevereiro de 2021. Data, Hora e Local:** Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE ("Companhia"), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, no bairro de Mondubim. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco de Araújo Carneiro Neto; Secretária: Sra. Daniela Carneiro Bastos. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a alteração do artigo 13º do Estatuto Social para inclusão do cargo de Diretor Comercial na estrutura de administração da Companhia; (iii) a alteração dos artigos 14º e 15º do Estatuto Social para modificação de competências e poderes de representação pela Diretoria de forma conjunta, isolada, geral e específica, bem como para dispor sobre as competências específicas do Diretor Comercial, hipóteses de substituição do Diretor Presidente e vacância do cargo de Diretor. **Deliberações:** Após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: **(i)** Foi aprovada a alteração dos artigos 13º, 14º e 15º do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 13º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Logística e Abastecimento, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor Comercial. **Artigo 14º** - Compete ao Diretor Presidente, em conjunto com um dos Diretores da Sociedade, os seguintes poderes: i. Firmar contratos de financiamento, ou de qualquer outro instrumento de crédito, no montante em reais que for julgado conveniente e necessário aos interesses da Sociedade, podendo ainda alienar, hipotecar ou gravar com ônus reais os bens móveis e imóveis da Sociedade, sob a forma de penhor mercantil, industrial, agropecuário, ou de qualquer outra natureza; ii. Com o Diretor Financeiro, a movimentação de contas bancárias, a emissão de cheques, notas promissórias e/ou letras de câmbio, a abertura e encerramento de contas bancárias de depósitos, cauções, de investimentos, de financiamentos, e sua movimentação; a alteração de títulos de créditos de sua emissão, aceitação de títulos de créditos girados contra a sociedade e a realização de todas as operações de câmbio; iii. A compra e venda de qualquer produto ou mercadoria; **Artigo 15º** - Compete ainda: **a)** Ao Diretor Presidente, isoladamente: i. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; ii. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes específicos; iii. A constituição em nome da sociedade de procuradores "ad judicia" e "ad negotia"; iv. A nomeação e demissão de empregados, obedecidas as normas do Regulamento de Pessoal da Companhia; **b)** Ao Diretor Administrativo, a responsabilidade dos assuntos ligados à área administrativa da empresa, de recursos humanos e de desenvolvimento de processos, colaborando com o Presidente e os demais diretores, prestando-lhes a assistência necessária; **c)** Ao Diretor de Logística e Abastecimento, a responsabilidade pelos assuntos relacionados ao suprimento de insumos e bens necessários para o desenvolvimento dos negócios, assim como dos processos e ações da estrutura logística da Sociedade, colaborando com o Presidente e os demais Diretores, prestando-lhes a assistência necessária; **d)** Ao Diretor Financeiro, a responsabilidade pela gestão das finanças da Sociedade e das atividades de controladoria e avaliação de desempenho dos negócios, colaborando com o Presidente e os demais Diretores, prestando-lhes a assistência necessária; **e)** Ao Diretor de Operações, a gestão dos processos de produção, segundo os padrões de qualidade e de eficiência exigidos, de todos os produtos fabricados ou gerados pela Sociedade em seus negócios, supervisionando todas as atividades relacionadas, colaborando com o Presidente e os demais Diretores, prestando-lhes a assistência necessária. **f)** Ao Diretor Comercial, a gestão dos processos de comercialização no mercado dos produtos da Companhia, incluindo ações de marketing, estudos de mercado e expansão da base de clientes, colaborando com o Presidente e os demais diretores, prestando-lhes a assistência necessária; **Parágrafo Primeiro** - Substituem o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo em conjunto. **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as disposições do artigo 14º, ou deliberação expressa e específica do Conselho de Administração, todos os demais atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou em local indicado na convocação, sendo que as reuniões somente se realizarão com a presença de, pelo menos, 3 (três) membros, um dos quais o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo Quarto** - As decisões e deliberações se darão por maioria simples. **Parágrafo Quinto** - É expressamente vedado aos Diretores a prática de liberalidades à custa da Sociedade, bem como a concessão de avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução dos objetivos sociais, podendo, entretanto, ser oferecida garantias para dívidas contraídas por sociedades controladas e coligadas. **Parágrafo Sexto** - Os Diretores, quando da conveniência de os trabalhos da sociedade exigir, substituirão uns aos outros mediante designação do Conselho de Administração, em especial para o desempenho de atribuições de encargos que, especificamente, venham a ser conferidos a qualquer um deles. **Parágrafo Sétimo** - No caso de vacância do cargo de Diretor, o Presidente do Conselho de Administração convocará imediatamente reunião para eleger o substituto, que deverá permanecer no cargo pelo prazo restante do mandato do seu antecessor, ressalvada deliberação expressa e específica da Assembleia Geral". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: (i) Sr. Francisco de Araújo Carneiro Neto - Presidente; e Sra. Daniela Carneiro Bastos - Secretária. Certificamos-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Francisco de Araújo Carneiro Neto - Presidente, Daniela Carneiro Bastos - Secretária. **JUCEC** - Certifico registro sob o nº 5530746 em 08/02/2021 da Empresa Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE, CNPJ 07.220.874/0001-01 e protocolo 210181869 - 03/02/2021. Autenticação: FFB047ED67C37E2BAE1BB4EDCA4D1E19BB959BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito** - Resultado da Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Benedito/CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 011802.2021. Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos, Serviços de Consultoria Técnica nos Controles de Materiais compreendendo: Almoarifado, Patrimônio, Combustíveis utilizados nas Atividades do Poder Legislativo de São Benedito - CE, durante o Exercício Financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Câmara deste Município. Empresas **Habilitadas:** 01-DIFERENCIAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ: 25.100.350/0001-50, 02 - GILIARD LIMA EVENTOS EPP no CNPJ: 17.400.242/0001-75, 03-MOREIRA CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ: 36.304.745/0001-91; 04 - VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO inscrito no CPF 899.432.793-20; 05 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrito no CNPJ: 12.782.123/0001-00, 06 - DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ 23.367.169/0001-80; e declarado **Inabilitado** a empresa, ANTONIO DELVIRO LOPES, inscrito no CNPJ: 74.152.059/0001-31, não atendeu o item 6.1.3. letra (b), item 6.1.3.2 sem autenticidade, item 6.1.3.4 ausência de atestado e ausência de contrato. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos; a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 24 de fevereiro de 2021 às 12h30min, na sala da CPL, Praça 25 de Novembro, s/n, Centro - Prédio da Câmara Municipal de São Benedito. São Benedito/CE, 15 de Fevereiro de 2021. **Flávia Ferreira da Silva** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Imperial Holding Participações LTDA - Nire 2320134937-9 - CNPJ: 12.909.905/0001-68 - Edital de Convocação.** Ficam notificados os Senhores Sócios desta sociedade para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11:30hr, (horário de Brasília) que por motivo de força maior, em virtude da pandemia de COVID-19, será realizada por meio da plataforma digital google meet, no endereço virtual <https://meet.google.com/gof-vgzy-jwy>, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes temas: a) A exclusão do sócio Carlos Camarasa Olivella, espanhol, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do passaporte de n.º AE478935, inscrito no CPF nº 604.665.823-31, nos termos do Art. 1085, e seu § Único, do Código Civil, combinado com previsão expressa na Cláusula 21ª do Contrato Social, o sócio terá o direito de participar e exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, referente a ato de inegável gravidade praticado pelo referido sócio, ao fornecer declaração de fatos inverídicos (cópia da declaração anexa à esta convocação) produzindo provas e auxiliando terceiros a demandar reclamação trabalhista contra esta sociedade e outras reclamadas, cuja ação tramita na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Ceará, (Processo n.º 0001228-20.2019.5.07.0003), no valor de R\$ 5.481.187,68 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos); b) demais procedimentos referentes à deliberação do item anterior. A apuração dos haveres, na hipótese dos sócios aprovarem a exclusão, será feita de acordo com o estabelecido na Cláusula 22ª e seus parágrafos do Contrato Social da Sociedade; e c) alteração contratual correspondente. **Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021. Sócios Convocantes: Kyungbuk International S.L - CNPJ: 11.473.299/0001-18. José Arnoldo Sicilia Hernandez - CPF: 624.547.043-90. Sociedade Emissora: Imperial Holding Participações LTDA - Paulo André Barbosa Moraes - Administrador.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.01TP** – A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação referente ao Processo na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.02.01TP, cujo **OBJETO** é a Contratação para o serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos na sede e em todas localidades rurais do Município de General Sampaio. **Fundamento Legal:** art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Data da Revogação:** 15 de Fevereiro de 2021. **General Sampaio-CE, 15 de Fevereiro de 2021. Manoela Alves Felix** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários LTDA - Nire 2320128324-6 - CNPJ: 11.330.922/0001-83 - Edital de Convocação.** Ficam notificados os senhores Sócios desta sociedade para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 10:30h, (horário de Brasília) que por motivo de força maior, em virtude da pandemia de COVID-19, será realizada por meio da plataforma digital google meet, no endereço virtual <https://meet.google.com/gof-vgzy-jwy>, a fim de discutir e deliberarem sobre os seguintes temas: a) A exclusão do sócio Carlos Camarasa Olivella, espanhol, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do passaporte de n.º AE478935, inscrito no CPF n.º 604.665.823-31, nos termos do Art. 1085, e seu § Único, do Código Civil, combinado com previsão expressa na Cláusula 21ª do Contrato Social, o sócio terá o direito de participar e exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, referente a ato de inegável gravidade praticado pelo referido sócio, ao fornecer declaração de fatos inverídicos (cópia da declaração anexa à esta convocação) produzindo provas e auxiliando terceiros a demandar reclamação trabalhista contra esta sociedade e outras reclamadas, cuja ação tramita na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Ceará, (Processo n.º 0001228-20.2019.5.07.0003), no valor de R\$5.481.187,68 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); b) demais procedimentos referentes à deliberação do item anterior. A apuração dos haveres, na hipótese dos sócios aprovarem a exclusão, será feita de acordo com o estabelecido na Cláusula 22ª e seus parágrafos do Contrato Social da Sociedade; e c) alteração contratual correspondente. **Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021. Sócios Convocantes: Slammat Holding Financial Corp - CNPJ: 12.597.254/0001-18. Imperial Holding Participações LTDA - CNPJ: 12.909.905/0001-68. Kalany Overseas Equities INC - CNPJ: 12.822.919/0001-40. Sociedade Emissora: Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários LTDA. Paulo André Barbosa Moraes - Administrador.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.008/2021 TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de março de 2021 às 9:00hs (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica administrativa, para execução e acompanhamento de todo fluxo na captação de recursos e gerenciamento sistemático de convênios e programas, bem como a devida prestação de contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal de interesse de diversas Secretarias do Município de Aquiraz, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.15.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 17 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de março de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 01 de março de 2021 às 09:30 horas - através do site: <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de fevereiro de 2021 - Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Publicação Indevida do Pregão Eletrônico Nº. 10.001/2021-SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público que o aviso de licitação que circula no dia 15/02/2021 no Jornal "O Povo" e no "DOE do Ceará", referente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 10.001/2021-SRP, com data do julgamento marcado para o dia 01 de março de 2021 às 09h00min, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, junto a Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE, foi publicado indevidamente sendo que o mesmo ainda encontra-se na fase interna. Mais informações através do e-mail: [licitacaochavalece@hotmail.com](mailto:licitacaochavalece@hotmail.com) ou na sede da Comissão de Pregões durante o horário de expediente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2021/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2021, às 08h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Expedito Leite da Silva, Nº 33, Centro, Potiretama-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2021/PP, com o seguinte objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de apoio, visando o acolhimento de pessoas enfermas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Potiretama para Capital do Estado do Ceará, contemplando: alimentação, hospedagem, acompanhamento no traslado, afim de que sejam realizadas as consultas e exames dos pacientes encaminhados para a Capital do Estado, bem como recebimento e envio dos exames para o Município de Potiretama, conforme disposto no Edital. Justificativa: faz-se necessário para o acolhimento de pessoas enfermas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Potiretama para Capital do Estado do Ceará. Estima-se no valor de R\$ 243.000,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Elmar Freire Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0502.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de março de 2021 às 10:00 horas. tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2021.01.28.01.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 670/14 e suas alterações, a Pregoeira do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.01, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de papel ofício A4 destinado as diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/Termo de Referência em anexo do Edital, marcada para o dia 22/02/2021 às 10:00h (Horário de Brasília) será republicado, devido ao acatamento de pedido de Esclarecimento. Entrega das Novas Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 03 de março de 2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, ou junto a Pregoeira, na Sede da Comissão de Licitação de Caucaia, situada na Rua Cel. Correia, 1073 - Parque Soledade - CEP: 61.603-005 - Caucaia, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h. **15 de fevereiro de 2021. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.02.12.01.** A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de Março de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, para atender a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Antonina do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº 25.01.2021/01, referente à Dispensa nº 2021.01.21.1.** Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Maria Dolores Henrique. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede dos Agentes de Endemias e dos Agentes de Saúde de Ipaumirim/CE. Valor(es): R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Maria Dolores Henrique. **Ipaumirim/CE, 25 de janeiro de 2021.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.02.11.01.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de Março de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final do lixo hospitalar do Município de Antonina do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 12:00h de 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Antonina do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2021. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 03/2021, Processo nº 2021.02.08.06-PE-FMS, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de teste rápido destinados a detecção qualitativa do antígeno do covid-19, em amostras de swab da nasofaringe e orofaringe. Visando auxiliar no diagnóstico inicial do covid-19 no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 26 de Fevereiro de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246. **Pentecoste (CE), 15 de fevereiro de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/01/100221/SESA – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Cilindros, Regulador de Pressão, Umidificador e recargas de Gás Oxigênio Medicinal, para atender demanda do Hospital Rita do Vale Rego do Município de Reriutaba/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Osvaldo Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE; <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 01/03/2021 – Horário: 08h30m – Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602.001/2021 - IL - CREDENCIAMENTO Nº. 1602.001/2021 – IL - A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, ‘caput’. O Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. PRAZO: A documentação para o CREDENCIAMENTO deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, a partir do 16/02/2021 até o dia 24/02/2021, das 08:00 às 15:00hrs no endereço Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE. À comissão. **Senador Sá - CE, 16 de Fevereiro de 2021. Daniel Marcio Camilo do Nascimento Presidente da Comissão de Licitação****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-CPSMAR - Edital de Credenciamento nº 0902.01/2021.** Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames patológicos para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Data de Recebimento dos envelopes: a partir do 1º dia útil após a circulação desta publicação até dia 22 de Março de 2021, às 08h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 11 de fevereiro de 2021. Douglas Vasconcelos Pinheiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2020.12.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Concorrência Pública nº 2020.12.14.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos (capinação manual, roçagem e raspagem da linha d’água, poda de árvores, pintura de meio-fio e postes, coleta, carga e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos, podação, volumosos, capinação e varrição) da Sede e dos Distritos do Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 17 de Fevereiro de 2021, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 15 de fevereiro de 2021. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós – Governo Municipal.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia 04 de Março de 2021, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2021.02.15.01, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica nos Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, com acompanhamento de processos judiciais e administrativos, no âmbito dos tribunais de contas dos Órgãos Estaduais e Federais de interesse das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE). **Orós-Ce, 15 de fevereiro de 2021. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preços Nº 2020.12.15.01, cujo objeto é a reforma com ampliação da Escola Otílio Rufino, Distrito do Igaroi, Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa 1: Regia Maria Clemente Candido, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 322.266,12 (trezentos e vinte dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós – Ce, 15 de fevereiro de 2021. José Klériston Medeiros Monte Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 01.006/2021-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos sistemas de informação na atenção básica, com ênfase no acompanhamento, e análise de dados do e-SUS AB junto a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. A realização está prevista para o dia 04 de Março de 2021, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - CE, 15 de Fevereiro de 2021. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 001/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaubal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o N.º 001/2021, tendo como objeto a contratação de assessorias e consultorias técnicas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Carnaubal-CE. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 05 de março de 2021, na Sala da Comissão situada a Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro - Carnaubal/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no seguinte sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3650-1202. **Carnaubal/CE, 15 de fevereiro de 2021. Kairla Kellen Silva de Almeida - Presidente da CPL da Câmara Municipal de Carnaubal/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamamento Público N.º 001/2021 - CP - SMECT.** A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, localizada na Av. Juacy Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Chamada Pública N.º 001/2021-CP - SMECT, que objetiva o recebimento de propostas técnicas de soluções tecnológicas para materiais didáticos digitais (livros digitais, aplicativos, softwares, ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas educacionais, jogos educacionais digitais) destinados às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos e aos professores das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Caucaia, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, que se realizará no período de 15/02/2021 à 23/02/2021, as inscrições de acordo com as instruções do edital. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h. **Caucaia/CE, 15 de fevereiro de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 001/2021-CMT.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tamboril torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021-CMT, sessão pública marcada para o dia 04.03.2021 às 10h00min, cujo objeto é a prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem com transmissão ao vivo das sessões legislativas, bem como criação e divulgação de spots junto à Câmara Municipal de Tamboril-Ce. O Edital poderá ser adquirido nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.camaratamboril.ce.gov.br/licitacao.php> e ainda na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, n.º 210, Centro, Tamboril-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Tamboril-Ce, 16 de fevereiro de 2021. Jailson Pereira dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2021.02.15.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2021.02.15.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a doações às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Início de acolhimento das propostas: 17 de Fevereiro de 2021 às 17h, Abertura das propostas: 01 de Março de 2021 às 9h, Início da sessão de disputa de preços: 01 de Março de 2021 às 9h30min, através do site <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://bllcompras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569. **Farias Brito/CE, 15 de Fevereiro de 2021. Antônio Cardoso de Lima - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural. Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços n.º 2021.02.10.01/TP/PMC. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços técnicos especializados da área de veterinária para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá-CE - Data de Abertura: 05/03/2021 - Horário: 09h00m. Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá-CE. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Juscilê Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico N.º 2021.02.05.01/PE/PMC. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Croatá, junto as Secretarias Municipais. Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE; <https://bll.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> - Data de Abertura: 02/03/2021 - Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Juscilê Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1102.01/2021 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de março de 2021, às 09hs**, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, via **REGISTRO DE PREÇOS**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o n.º 1102.01/2021, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1002.01/2021 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de março de 2021, às 09hs**, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, via **REGISTRO DE PREÇOS**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o n.º 1002.01/2021, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO, UMIDIFICADOR, REGULADOR E AR COMPRIMIDO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1502.01/2021.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **04 de março de 2021, às 9hs**, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o n.º 1502.01/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA RFID PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º SAAE-TP01/21** - A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia **17 de Fevereiro de 2021 às 15h**, estará abrindo as Propostas de Preços referentes à Licitação Tomada de Preços N.º SAAE-TP01/21, cujo Objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Nova Russas-CE, 15 de Fevereiro de 2021.**



**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO TP 001/2021.** O Pregoeiro da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Baturité /CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 04 de Março 2021**, na sala do Plenário, localizada, Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇO** critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 001/2021, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS DIVERSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal no endereço já citado, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851. **ROSILENE CAVALCANTE DE PAULA, a Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.** A Equipe Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Tianguá comunica aos interessados que no próximo **dia 01 de março de 2021 às 09h00min**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.02.01/2021-CMT(SRP), cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da CÂMARA à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 650 - Centro. Tianguá - CE, 15 de fevereiro de 2021. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 004/2021-PP - Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, incluindo garantia e assistência técnica, para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura dia 01 de Março de 2021, às 10:00 horas- Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> ou [www.cisvale.ce.gov.br](http://www.cisvale.ce.gov.br). Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia - CE, 16 de Fevereiro de 2021. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.15.1-PESRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Ceará, torna público, que no próximo dia 01 de março de 2021, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "acesso bl compras", estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº **2021.02.15.1-PESRP**, com fins a **Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisições de Kits da Coleção Sempre Viva, Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE.** Informações: pelo endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "acesso bl compras". Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Tomada de Preços Nº. 2101.01/2021.** Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Graça/CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilitada: 1 - F J A Holanda Assessoria; Inabilitada: 01 - F & F Assessoria e Consultoria Administrativa LTDA; Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. Jose Candido de Carvalho, s/n, Centro. **Graça/CE, em 15 de Fevereiro de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21021201-TP - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-21021201-TP, tendo como Objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área de Licitações e Contratos junto a diversas Secretarias Municipais de Frecheirinha.** A Sessão será realizada às **08h do dia 05 de Março de 2021**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: 0XX(88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de março de 2021, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12.02.01/2021.05-SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhões e máquinas pesadas, com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). **Amontada/CE, 15 de fevereiro de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado - Fase de Proposta de Preço.** A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase proposta da Tomada de Preço Nº 11.01.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de engenharia civil, para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas, conforme especificações constantes do anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa ESP Engenharia e Projetos LTDA, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 71.390,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa reais), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-Ce, 12 de fevereiro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2021-CMI.** Objeto: contratação de solução em Tecnologia da Informação (TI) com prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação mobile eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-SIC, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, no Edital e seus Anexos. Data da Sessão: 26 de fevereiro de 2021, às 14h00min. **Iguatu, 15/02/2021. José Cândido Paes Barreto Neto - Pregoeiro/CMI Iguatu-Ce.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 02.03.001/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra Cancelado a Licitação Nº 02.03.001/2021, que seria realizado no dia 19/02/2021 às 09:00 hs, cujo objeto é a aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE, conforme especificações no edital. Por motivo de força maior. Mais informações no site oficial: [saae.jaguaribe.ce.gov.br](http://saae.jaguaribe.ce.gov.br) ou presencialmente na sede da Comissão no horário de 07hs às 13hs. **16 de fevereiro de 2021. Jander Robson Bezerra Gomes Júnior - Pregoeiro do SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação pública que no dia 01 de Março de 2021 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº ST-PP004/21, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 16.02.2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.02.15/1.** O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução contábil junto a Câmara Municipal de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 04 de Março de 2021, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL. **Abaiara/CE, 15 de Fevereiro de 2021. Francisco de Araújo Dantas Filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 2901.02/2021-PP, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Ares-Condicionados, Ventiladores, Gelaguas, Bebedouros, Geladeiras e Freezers junto a Unidades Administrativas do Município de Itatira, que fica **ADIADA** para o dia **22 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas**, a Sessão para realização do Referido Pregão. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacaoitatira@gmail.com](mailto:licitacaoitatira@gmail.com). Francisco Rayr Alves Barbosa – Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Governo Municipal.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 04 de março de 2021, às 09h00, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 15.02.001/2021-GM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2021.02.08.01 TP, tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica para revisão do Plano Diretor Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com data de abertura em 04/03/2021, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara(CE), 15 de fevereiro de 2021. Luciana Setúbal Araújo - Presidente da CPLP.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento.** O Município de Umari/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.01.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Comercio de Combustiveis Cachoeira LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone: (88) 3567-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica: [blcompras.com](http://blcompras.com). **Umari/CE, 12 de fevereiro de 2021. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-PP**  
- A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de fevereiro de 2021, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), **Araripe/CE. 15 de fevereiro de 2021, José Feitoza de França – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Aviso de Chamada Pública N.º 02/2021 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas até as 12h do dia 26/02/2021 (10 dias corridos após a publicação), as inscrições de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e Julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas em processo Licitatório, que será instaurada pela Prefeitura, objetivando a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Nilcirlene Melo de Oliveira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº nº 06.01/2021-CP** - A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, autuada sob o nº 06.01/2021-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de março de 2021, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, **Araripe/CE. Araripe/CE, 15 de fevereiro de 2021. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

